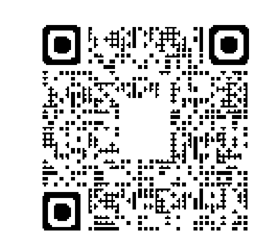
Jornal O DIA SP
Fundado em 5 de abril de 1933
www.jornalodiasp.com.br QUINTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2024 Nª 25.720 Preço banca: R$ 3,50



ONS recomenda uso de térmicas para compensar falta de chuvas no Norte

O acionamento de termelétricas a gás natural e a redução do uso de usinas hidrelétricas do Norte, para preservar os recursos hídricos da região, são medidas preventivas recomendadas pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) para evitar problemas de abastecimento no país, especialmente nos horários de pico de consumo de energia. Por causa das chuvas abaixo do esperado, o órgão registrou uma queda na disponibilidade de recursos hídricos, especialmente na Região Norte.

Segundo o ONS, há alguns meses o volume de água que chega ao reservatório das usinas hidrelétricas e que pode ser transformado em energia está abaixo da média histórica. "Dessa forma, para os períodos do dia de maior consumo de carga, que acontece à noite, especialmente, para os meses de outubro e novembro, o cenário exige a adoção de medidas operativas adicionais e de caráter preventivo", diz o ONS. As recomendações foram apresentadas na última reunião do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE), realizada no início do mês.

Apesar das recomendações, o ONS afirma que não há qualquer problema de atendimento energético e que o Sistema Interligado Nacional (SIN) dispõe de recursos suficientes para atender à demanda por energia. Atualmente, o nível de Energia de Armazenamento (EAR) dos reservatórios do Subsistema Norte está em 80,96% . No mesmo período do ano passado, a EAR do subsistema estava em 85,6%, segundo dados do ONS. Página 3

Prefeitura de SP faz mutirão para atualização do CadÚnico

Página 2

Governo federal arrenda em leilão cinco terminais portuários

Página 3

Unicef pede a candidatos compromisso com direitos de crianças

O Fundo das Nações Unidas pela Infância (Unicef) publicou na quarta-feira (21) uma carta aberta para os candidatos às eleições municipais de 2024. O pedido principal é que todos assumam compromissos para garantir os direitos de crianças e adolescentes, tendo como referência o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

"Focar em crianças e adolescentes não é limitar a agenda política. Pelo contrário: ter um olhar especial para a infância e a adolescência é uma oportunidade para que candidatas, candidatos e partidos proponham ações com potencial real de transformação, garantindo direitos não só das meninas e meninos de hoje, mas de toda a população e das gerações futuras", destaca um dos trechos da carta aberta.

O Unicef foca em cinco prioridades: proteção contra as violências; resiliência climática; saúde e nutrição; educação; e proteção social. E informa que o site da instituição orienta como a campanha dos candidatos pode se posicionar sobre esses temas. O pedido é para que assumam os compromissos e, caso eleitos, garantam que eles serão concretizados a partir de investimentos e políticas públicas.

A instituição traz mais detalhes sobre cada um deles. Sobre o primeiro, informa que mais de 15 mil crianças e adolescentes de até 19 anos morreram de forma violenta no país entre 2021 e 2023. O fundo pede que os candidatos a cargos municipais invistam em ações concretas e multissetoriais para prevenir, identificar, encaminhar e acompanhar casos de violência, em suas diferentes manifestações.

Sobre a resiliência climática dos municípios, o Unicef lembra que ondas de calor, enchentes, secas e inundações representam riscos para 40 milhões de crianças e adolescentes, principalmente no que diz respeito à saúde e ao desenvolvimento. Nesse sentido, medidas de antecipação das mudanças e parcerias com comunidades são caminhos indicados.

No tópico educação, são destacados a evasão escolar e os índices de alfabetização. Em 2023, 44% das crianças brasileiras não estavam alfabetizadas na faixa etária esperada. São pedidos investimentos e ações para garantir o acesso universal à escola e promover um ensino de qualidade, em especial na educação infantil e no ensino fundamental.

No que diz respeito à saúde, há recomendação para que o foco seja garantir a universalidade da imunização e o combate à má nutrição desde a primeira infância.

Sobre proteção social, pede-se foco em ações voltadas para os mais vulneráveis no desenho das políticas municipais. (Agência Brasil)

Chefes de Poderes assinam pacto sobre transformação ecológica



Foto: Valter Campanato/ABr

Página 4

Serviço de acolhimento a mulheres vítimas de violência cresce 26%

Página 2

Ministro diz que acordo sobre emendas ainda passará pelo plenário do STF

Página 4

Esporte

E-Stock 2024 conhece campeões da primeira fase e define dez nomes para Super Final

A temporada 2024 da E-Stock conheceu os campeões da primeira fase do campeonato e também os nomes de dez pilotos que garantiram vaga para a Super Final, que será disputada entre 14 e 15 de dezembro no Autódromo de Interlagos, em São Paulo. No primeiro turno do certame, o campeão da categoria Pro foi Luiz Felipe Tavares, enquanto Gelson Xavier foi o melhor colocado na classe Pro-Am do campeonato virtual oficial da Stock Car Pro Series Página 6



Foto: IRB Esports

Victor *Tieri largou na pole, quebrando a invencibilidade de Luiz Felipe Tavares*

Em evento sem precedentes, restos mortais de José Carlos Pace serão sepultados em Interlagos

Os restos mortais do piloto brasileiro José Carlos Pace, falecido em 18 de março de 1977 em um acidente aéreo no auge de sua carreira, serão transladados na próxima sexta-feira (23) para o autódromo de Interlagos, a pista que tanto amava e que oficialmente leva seu nome.

Não existe nenhum registro na história de um piloto, ainda mais de Fórmula 1, que esteja sepultado em um autódromo, e muito menos em uma pista que leve seu próprio nome. A honra caberá a José Carlos Pace, que no próximo dia 6 de outubro completaria 80 anos e, em 26 de janeiro do próximo ano, terá celebrados os 50 anos de sua vitória no GP do Brasil de Fórmula 1. Página 6

Com apoio da FIA, Sul-americano de Kart inicia nova fase



Foto: Fábio Oliveira

Nova *Santa Rita (RS) recebe o Sul-americano*

A disputa do Campeonato Sul-americano de Kart, entre os dias 22 e 25, no Circuito Internacional Techspeed, em Nova Santa Rita/RS, será um marco para o kartismo no continente. Pela primeira vez na história, a competição terá total apoio da Federação Internacional de Automobilismo (FIA) e envolverá 11 países da América do Sul, com o Brasil organizando essa edição.

O novo projeto é fruto, especialmente, dos esforços de Fabiana Ecclestone, vice-presidente da FIA para o Esporte na América do Sul. Página 6

PowerHusky Husqvarna/ Itaminas é Campeã Brasileira de Hard Enduro



Foto: Ney Evangelista

Rigor *conquista o segundo título de 2024 para PowerHusky*

A PowerHusky Husqvarna/ Itaminas conquistou no domingo (18), em Socorro (SP), três pódios na 4ª e penúltima etapa do Campeonato Brasileiro de Hard Enduro com Rigor Rigor #9 (5º na Gold), Guilherme Costa #116 (5º na Silver) e Maurício Fernandes #334 (5º na Iron). Mas a 8ª edição do "Hard in Help: Gladiators Edition" foi especial para a equipe, pois o mineiro Rigor conquistou o título inédito, por antecipação, para a marca e é Campeão Brasileiro de Hard Enduro 2024 na principal categoria do campeonato.

"Nossa foi uma prova ótima, desafiadora e com ritmo bem intenso. Página 6

SP avança na conectividade aérea com novos voos em aeroportos regionais

O Estado de São Paulo deu mais um passo estratégico para reforçar a conectividade aérea no seu território com o anúncio, na quarta-feira (21), de quatro voos regulares entre Araraquara e Campinas. O primeiro voo será no dia 14 de outubro, mas os bilhetes estão à venda no site e canais oficiais da Azul Linhas Aéreas, responsável pela operação do trecho com duração estimada de 50 minutos de viagem.

A retomada dos voos representa desenvolvimento para as regiões e atenderá a uma demanda de clientes frequentes que viajam por motivo de negócios entre as duas cidades. Mas o início da operação terá impacto ainda maior para o turismo, que neste primeiro semestre registrou aumento de 9% no número de chegadas nos aeroportos regionais, conforme dados obtidos pelo Centro de Inteligência e Economia do Turismo (CIET), da Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo (Setur-SP).

Os quatro voos anunciados partirão de Araraquara, do Aeroporto Bartolomeu de Gusmão, às 6h30, 10h40, 15h30 e 19h20, e retornam de Viracopos às 10h10, 15h, 18h50 e 23h25. A conectividade entre os clientes das duas regiões será de 61 destinos e deve motivar a ampliação para outras regiões do país, por meio das lojas e unidade logística da companhia aérea.

O secretário de Turismo e Viagens, Roberto de Lucena, destaca que o anúncio feito nesta quarta-feira coroa uma das primeiras medidas adotadas pelo governador Tarcísio de Freitas logo que assumiu: reduzir a alíquota do ICMS do combustível da aviação. ''É uma boa notícia para o estado de São Paulo. Tenho certeza que este aeroporto ganha mais importância e, em breve, teremos mais demandas e conexões para novos destinos", afirmou.

Segundo Lucena, o Governo de São Paulo se prepara para, até o final do ano, anunciar mais voos em aeroportos regionais no estado. São Paulo contará, a partir de 14 de outubro, com oito aeroportos regionais com voos comerciais regulares: Araçatuba, Araraquara, Bauru, Marília, Presidente Prudente, São José do Rio Preto, São José dos Campos e Ribeirão Preto, além de Campinas, Congonhas e Guarulhos.

"Toda nova operação estimula a geração de empregos, a movimentação do setor na região e até mesmo a demanda por outros destinos. Por isso, aos poucos e dependendo da procura, podemos pensar em expandir e lançar novas rotas para conectar Araraquara diretamente a cidades como Belo Horizonte, Rio de Janeiro, Curitiba e Porto Alegre. A ideia é oferecer maior praticidade e agilidade para quem hoje precisa ir até a capital ou Ribeirão Preto para se deslocar pelo Brasil", explica Vitor Silva, gerente geral de Planejamento e Estratégia da Azul.

A novidade deverá movimentar ainda mais o Bartolomeu de Gusmão e ampliar a circulação de passageiros por dia. "A retomada dos voos comerciais em Araraquara, com o apoio da Azul Linhas Aéreas, representa muito mais do que atender as demandas de contrapartida de incentivo ICMS junto ao Governo do Estado de São Paulo, mas sobretudo uma atenção aos municípios carentes de voos regionais regulares", afirma Marcel Moure, CEO da Rede VOA, que administra o aeroporto de Araraquara.

Atualmente, o estado conta com 5.042 frequências semanais. Em março, São José dos Campos, no Vale do Paraíba, e Rio de Janeiro iniciaram a operação entre Riogaleao e Aeroporto Professor Urbano Ernesto Stumpf. Balanço feito pela concessionária, a SJK Airport, revela que 16 mil passageiros foram transportados e 146 operações foram realizadas entre Riogaleao e Salvador Bahia Airport. Em dezembro, São Paulo ganha novos voos de Campinas até a capital paraguaia.

São Paulo também avança com o programa stopover, permitindo que passageiros em voos com conexão por São Paulo permaneçam até três dias em destinos paulistas, sem custo adicional. As três grandes aéreas que operam em SP Gol, Latam e Azul já aderiram ao programa.

Em abril deste ano, a concessionária que opera o Aeroporto de Congonhas, segundo mais movimentado do país, apresentou o projeto de ampliação que prevê novo terminal de passageiros, com área de embarque e desembarque de 105 mil metros quadrados – o dobro do tamanho atual. As intervenções e melhorias vão impactar maior capacidade de clientes e trarão comodidade para os viajantes, além de investimento de R$ 2 bilhões.

Atrativos e vocação turística de Araraquara

Situada na região administrativa Central, formada por 26 municípios, Araraquara é um importante centro de desenvolvimento de novos negócios e de escoamento de mercadorias devido à possibilidade de utilização multimodal dos meios de transporte. É também considerado um polo sucroalcooleiro e citricultor. Aos turistas e viajantes, é possível fotografar o monumento ao Cristo Redentor, instalado há mais de quatro décadas; visitar o Estádio Olivério Bazzani Filho – Fonte Luminosa; Museu de Arqueologia e Paleontologia (Mapa), entre outros museus.

CESAR NETO

www.jornalistacesarneto.com

CÂMARA (São Paulo)
Desde a volta [1985] das eleições diretas nas capitais, vereadores e vereadoras candidatos à reeleição vêm sendo enganados por vendedores [manipuladores] de 'pesquisas' regionais [tipo Zona Norte, Sul, Leste, Oeste]

.

PREFEITURA (São Paulo)
Algumas empresas que hoje estão no mercado das pesquisas [nestas eleições municipais 2024] seguem tendo resultados bastante diferentes, dependendo dos cenários e das candidaturas. Por enquanto, tão longe da realidade

.

ASSEMBLEIA (São Paulo)
Mesmo os deputados e deputadas que não forem eleitos pras prefeituras 2024 [nas cidades da Grande São Paulo, litoral e Interior], podem agregar votos pras tentativas de reeleições [ou eleições pra Câmara Deputados] 2026

.

GOVERNO (São Paulo)
Governador Tarcísio Freitas (Republicanos) segue afirmando que tá junto e misturado [única e exclusivamente no seu apoio incondicional] à tentativa de reeleição 2024 do prefeito paulistano Ricardo Nunes (MDB)

.

CONGRESSO (Brasil)
Grupos de lobistas [desde os governos militares] são de fato os mais profissionais, mesmo sem regulamentação da profissão [projeto 1202 / 2007]. Aprovado na Câmara Deputados, segue travado no Senado da República

.

PRESIDÊNCIA (Brasil)
O 3º governo Lula (dono do PT) começa a admitir que nosso país poderá ter o maior imposto de valor agregado [IVA] do mundo : cerca de 28%. Enquanto isso, seguem as implementações da regulamentação da reforma tributária

.

PARTIDOS (Brasil)
Apesar das diferenças entre Brasil e EUA [incluindo o fato de que lá o voto não é obrigatório], chama atenção das legendas [grandes, médias e pequenas] como as coisas se dão naquele país, incluindo as candidaturas independentes

.

JUSTIÇAS (São Paulo)
O Tribunal Regional Eleitoral [Estado de São Paulo] tá mantendo a candidatura do Pablo Marçal (PRTB) à prefeita paulistana. A Justiça estadual não atendeu os argumentos do PSB da candidata Tábata e do Ministério Público Eleitoral

.

ANO 32
O jornalista **Cesar Neto** faz uso da Inteligência Espiritual. Na imprensa (Brasil) desde 1993, esta coluna de política recebeu "Medalha Anchieta" da Câmara (São Paulo) e "Colar de Honra ao Mérito" da Assembleia (SP), por se tornar referência das Liberdades [Concedidas por DEUS]

cesar@jornalistacesarneto.com

A PALAVRA - "Ainda que eu falasse as línguas dos homens e dos anjos e não tivesse amor, seria como o metal que soa ou como o sino que tine" **1 Coríntios 13:1**

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação

Matriz:
Rua Carlos Comenale, 263
3º andar
CEP: 01332-030

Filial: Curitiba / PR

Jornalista Responsável
Angelo Augusto D.A. Oliveira
Mtb. 69016/SP

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Agência Brasil - EBC

Publicidade Legal
Atas, Balanços e Convocações
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,50
Impressão: Grafica Pana

A opinião de nossos colaboradores não representa necessariamente nossa opinião

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Prefeitura faz mutirão para atualização do CadÚnico

A prefeitura de São Paulo realiza, neste domingo (25), na zona norte da capital, a continuidade do mutirão para atualização do Cadastro Único (CadÚnico) das famílias de baixa renda. A ação vai ocorrer em 11 pontos da região: sete unidades do Descomplica SP e sete do Centro Educacional Unificado (CEU), das 8h às 16h. Não há necessidade de agendamento prévio.

Para fazer o cadastro e atualização do CadÚnico é preciso apresentar os documentos de todas as pessoas da família, como RG, CPF e comprovante de residência. Declaração de matrículas escolares de crianças e adolescentes não são itens obrigatórios, mas ajudam no momento do atendimento, que será prioritário às famílias que não atualizam o Cadastro Único há mais de um ano. Se a pessoa já atualizou o cadastro em 2023 ou em 2024, ainda está valendo.

O atendimento será feito nos postos do DescomplicaSP, na Casa Verde, Avenida Ordem e Progresso, 1.001; na Freguesia do Ó/Brasilândia, Avenida João Marcelino Branco, 95; no Jaçanã/Tremembé, na avenida Luis Stamatis, 300; em Santana/Tucuruvi, avenida Tucuruvi, 808; na Vila Maria/Vila Guilherme, na rua General Mendes, 111; em Perus, na rua Ylídio Figueiredo, 285; em Pirituba/Jaraguá, na rua Paula Ferreira, 1.708; e na Freguesia do Ó, na avenida João Marcelino Branco, 95.

Ainda estarão disponíveis os centros educacionais do Parque Anhanguera (rua Pedro José de Lima, 1.020);Paz (rua Daniel Cerri, 1.549 – Brasilândia), Taipas (rua João Amado Coutinho, 240);z Tremembé (rua Adauto Bezerra Delgado, 94).

O CadÚnico é o principal instrumento para identificação, inclusão e acesso de grupos socioeconomicamente vulneráveis em programas e benefícios assistenciais, voltado ao registro e suporte de famílias e pessoas de baixa renda.

O mutirão já foi realizado nas zonas sul e leste, totalizando 21 mil atendimentos, com mais de 11 mil atualizações e cadastros, além de 8.700 agendamentos para atualização nas datas seguintes.

De acordo com os dados da prefeitura, a administração municipal tem feito, em 2024, a média de 3 mil atendimentos relacionados ao CadÚnico por dia. No total, são 400 mil em todas as unidades que oferecem o serviço. (Agência Brasil)

Serviço de acolhimento a mulheres vítimas de violência cresce 26%

No mês de conscientização e combate à violência contra a mulher, o Agosto Lilás, a Secretaria do Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo (SEDS) faz um balanço da implementação do Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres Vítimas de Violência. Existem no total 42 Serviços de Acolhimento Institucional ativos para essas mulheres e seus filhos. Só nos primeiros 18 meses da atual gestão, foram abertas 12 unidades no estado de São Paulo, um crescimento de 26%. Para tanto, a SEDS investiu mais de R$ 5,3 milhões em 2023.

O serviço é destinado a proteger as mulheres e seus filhos menores de 18 anos sob ameaça ou risco à sua integridade física em razão de violência doméstica e familiar, causadora de lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico ou dano moral. Nesses abrigos, cuja localização é sigilosa, as mulheres podem permanecer por seis meses, prorrogáveis por mais seis meses. Além de moradia, elas recebem alimentação, são encaminhadas para tratamento de saúde e orientadas sobre trabalho e renda, de modo que possam se reorganizar profissional e financeiramente rumo à autonomia para não serem obrigadas a retornar ao convívio com o agressor.

Em articulação com a rede de serviços socioassistenciais das demais políticas públicas e do sistema de Justiça, a SEDS trabalha para que sejam garantidos a essas mulheres atendimento jurídico e psicossocial e acesso a benefícios sociais, inclusive para filhos e/ou dependentes que estiverem sob sua responsabilidade.

Denúncias podem ser feitas em delegacias ou pelo Ligue 180

Mulheres que estiverem sendo ameaçadas ou que estejam correndo risco de vida devem procurar uma delegacia e fazer um Boletim de Ocorrência (B.O.).

Elas também podem procurar o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas), que vai avaliar as circunstâncias e a viabilidade para o acesso ao Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres Vítimas de Violência.

Outro canal é o Ligue 180, da Central de Atendimento às Mulheres do Governo Federal. O serviço orienta mulheres em situação de violência e registra denúncias de violações. Também funciona por WhatsApp: basta enviar uma mensagem para o número (61) 9610-0180.

Há ainda o Disque 100, vinculado ao Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania. As ligações são gratuitas, e o serviço funciona 24 horas por dia. As denunciantes não precisam se identificar.

A atual gestão implementou as Casas da Mulher Paulista, que são espaços dedicados à proteção e ao acolhimento de mulheres. Já foram entregues 17 unidades pelo Estado. As unidades também realizam encaminhamento profissional, auxiliando na reintegração da mulher no mercado de trabalho, com aulas socioeducativas para produção de currículos, preparação de entrevistas e suporte emocional.

O Governo de SP criou neste ano o movimento São Paulo por Todas para ampliar a visibilidade das políticas públicas do Estado para mulheres, bem como a rede de proteção, acolhimento e autonomia profissional e financeira para elas.

297,5 mil alunos de SP melhoram notas em nova prova de recuperação

Estudantes da rede estadual de São Paulo já têm suas novas notas a partir da recuperação aplicada pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (Seduc-SP) no início do mês de agosto. Entre os alunos que fizeram as provas entre os dias 5 e 9 de agosto, 297,5 mil deles garantiram evolução das notas em relação a um dos dois primeiros bimestres do ano letivo em ao menos uma das disciplinas. A disciplina com melhor índice de acertos nas provas foi a de geografia, seguida por sociologia.

No total, 857 mil estudantes participaram das provas de recuperação. Desses, 34,7% dos estudantes avaliados garantiram a melhor nota em ao menos uma disciplina entre todas as do Currículo Paulista. A ação da Secretaria da Educação tem como objetivo oferecer a possibilidade do estudante substituir as notas do primeiro ou segundo bimestre deste ano letivo. No final de 2024, uma nova prova será aplicada para ajuste das notas do terceiro ou do quarto bimestre.

"Os resultados da recuperação são reflexo de um trabalho dos nossos diretores e professores. Trabalhamos e continuaremos trabalhando até o final do ano letivo para que nossos estudantes não fiquem para trás no aprendizado", afirma o secretário da Educação, Renato Feder.

Segundo o secretário, antes das provas de recuperação, na primeira semana de aulas do segundo semestre, a presença foi 10% superior em comparação com a primeira semana de aulas do segundo semestre do ano passado: 77,5% a partir de 28 de julho deste ano, contra 67,5%.

A recuperação é destinada a alunos do 5º ao 9º ano do Ensino Fundamental e das três séries do Ensino Médio. Os resultados obtidos apontam que os alunos do 5º ano do Ensino Fundamental (45,8%) e da 3ª série do Ensino Médio (42,9%) foram os mais beneficiados pela nova prova de recuperação da Secretaria da Educação.

Entre os 857 mil estudantes que tiveram acesso à iniciativa da Educação, 41,6% são alunos do gênero feminino e 58,4% do gênero masculino.

Duas disciplinas que foram ampliadas na grade curricular deste ano, geografia e sociologia, estão no topo das disciplinas com melhor índice de melhoria das notas pelos estudantes, com 44% e 42,6% das notas recuperadas, respectivamente. Entre Ensino Fundamental e Médio, foram 11 disciplinas avaliadas.

A partir dos resultados, a Educação verificou que a matemática continua sendo um desafio para os estudantes e também para as ações da pasta: 27,6% dos alunos conseguiram melhorar suas notas, estando essa área na última posição entre as 11 avaliadas. Língua portuguesa figura na sétima posição entre as 11, com 31,7% dos alunos com notas que foram substituídas.

Além da ampliação do número de aulas no currículo de geografia, sociologia, língua portuguesa e matemática neste ano, o secretário destacou ainda a implantação das olimpíadas de matemática e de redação das escolas estaduais.

Entre as 91 Diretorias Regionais de Ensino do estado, alunos da Leste 5, na capital, estão entre os com maior nível de notas recuperadas em ao menos uma disciplina, 46,9% entre os 17 mil que compareceram às provas. A Diretoria de Ensino de Jales, por outro lado, foi a regional que garantiu o maior percentual de presença entre os alunos presentes para a avaliação: 91,6%, com 38,3% das notas recuperadas.

ONS recomenda uso de térmicas para compensar falta de chuvas no Norte

O acionamento de termelétricas a gás natural e a redução do uso de usinas hidrelétricas do Norte, para preservar os recursos hídricos da região, são medidas preventivas recomendadas pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) para evitar problemas de abastecimento no país, especialmente nos horários de pico de consumo de energia. Por causa das chuvas abaixo do esperado, o órgão registrou uma queda na disponibilidade de recursos hídricos, especialmente na Região Norte.

Segundo o ONS, há alguns meses o volume de água que chega ao reservatório das usinas hidrelétricas e que pode ser transformado em energia está abaixo da média histórica. "Dessa forma, para os períodos do dia de maior consumo de carga, que acontece à noite, especialmente, para os meses de outubro e novembro, o cenário exige a adoção de medidas operativas adicionais e de caráter preventivo", diz o ONS. As recomendações foram apresentadas na última reunião do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE), realizada no início do mês.

Apesar das recomendações, o ONS afirma que não há qualquer problema de atendimento energético e que o Sistema Interligado Nacional (SIN) dispõe de recursos suficientes para atender à demanda por energia. Atualmente, o nível de Energia de Armazenamento (EAR) dos reservatórios do Subsistema Norte está em 80,96% . No mesmo período do ano passado, a EAR do subsistema estava em 85,6%, segundo dados do ONS.

No fim de julho, a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) estabeleceu bandeira tarifária verde para agosto, devido às condições favoráveis para a geração de energia elétrica no país. Segundo a Aneel, o volume de chuvas na Região Sul em julho contribuiu para a definição da bandeira verde em agosto.

O coordenador do Grupo de Estudos do Setor Elétrico (Gesel) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Nivalde de Castro, explica que a preocupação do ONS também está relacionada com a queda da produção de energia solar no fim do dia, o que acaba impactando na geração elétrica total do país.

"O problema é muito pontual, é só na hora que escurece porque quando escurece toda a produção elétrica baseada na energia solar para, e aí é preciso complementar essa saída com uma outra fonte, o que normalmente tem sido feito pelas usinas hidrelétricas, usando seus reservatórios. Só que, como a gente está no período seco, as usinas hidrelétricas, normalmente no Norte, não têm reservatório para cobrir essa queda."

Para o especialista, apesar de ser um problema conjuntural, a expansão das usinas solares no país pode fazer com que se torne um problema estrutural. "É um problema conjuntural, mas que vai se transformar num problema estrutural, porque cada vez tem mais energia solar entrando e os reservatórios não estão crescendo, notadamente nesse período seco. Quando voltar a chover, lá para outubro, novembro, e se chover dentro da média, essa situação conjuntural vai ser solucionada, mas a cada ano esse problema vai se repetir porque cada vez tem mais usina solar entrando", diz.

Segundo a Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica (Absolar), o Brasil chegou a 39 gigawatts de potência instalada de energia fotovoltaica neste ano. Só em 2023, a geração de energia solar aumentou 4.070,9 MW com a entrada em operação de 104 centrais fotovoltaicas, 39,51% de acréscimo. (Agência Brasil)

Governo federal arrenda em leilão cinco terminais portuários

A Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq) leiloou na quarta-feira (21), na B3, em São Paulo, o arrendamento de cinco áreas de terminais portuários: a Rec 08, Rec 09 e a Rec 10, localizadas no Porto de Recife; a Rig 10, no Porto do Rio Grande (RS); e a Rdj 06, no Porto do Rio de Janeiro.

Todas as áreas foram arrendadas com prazo de 10 anos. O leilão da Rec 08 teve apenas um interessado, a Liquiport Terminal Portuário, que venceu o certame oferecendo uma outorga de R$ 50 mil para explorar a área. A Rec 09 recebeu propostas de dois proponentes e foi arrematada pela Usina Petribu, com outorga de R$ 550 mil.

A Rec 10 também recebeu duas ofertas e foi arrematada pela SCS Armazéns Gerais, com proposta de R$ 3,6 milhões. Já a Rig 10 e a Rdj 06 receberam apenas uma proposta cada, respectivamente da Sagres Operações Portuárias, que ofereceu outorga de R$ 50 mil, e da Iconic Lubrificantes, com oferta de R$ 500 mil.

A Rec 08 é destinada à movimentação e armazenagem de granéis sólidos vegetais e deverá receber investimentos de R$ 50,9 milhões do proponente vencedor. Para a Rec 09, que é dedicada à movimentação e armazenagem de granel sólido e carga geral, especialmente arroz, a previsão é de investimentos de R$ 2,2 milhões.

A Rdj 06, que armazena e movimenta carga geral líquida, deverá receber investimentos de R$ 10,1 milhões. O terminal Rec 10 que vai movimentar e armazenar granéis sólidos e cargas gerais, deverá ter R$ 2,9 milhões em investimentos. Para o Rig 10 a expectativa é de investimentos de R$ 7,8 milhões. O terminal movimenta e armazena carga geral.

O ministro de Portos e Aeroportos, Silvio Costa Filho, disse, após o certame, que o governo pretende realizar, nos próximos 2 anos, mais 30 leilões do setor, resultando em cerca de R$ 15 bilhões em investimentos.

"Esse é um setor que vem crescendo muito no Brasil. No ano passado, nós tivemos um crescimento de 6%. Este ano, no primeiro semestre, já crescemos mais de 4%. Só no setor de containers, houve um crescimento em torno de 22%, o que mostra o fortalecimento da agenda portuária brasileira. A gente espera que em 2024 o setor portuário nacional possa crescer em torno de 6% ou acima disso", disse. (Agência Brasil)

Participação das mulheres no setor de franquias alcança 57%

A participação das mulheres nas redes franqueadoras evoluiu, em quase uma década, de 46% para 57%, de acordo com estudo divulgado pela Associação Brasileira de Franchising (ABF). A primeira pesquisa foi realizada em 2015, quando Cristina Franco era presidente da entidade. Agora, exercendo a presidência do Conselho da ABF, a pesquisa foi repetida e constatou que "há uma conquista de busca de equidade de gênero na participação das mulheres no franchising brasileiro", disse Cristina à **Agência Brasil**. A executiva foi a primeira e única mulher a presidir a entidade por dois mandatos, de 2013 a 2016.

"Houve aumento da participação da mulher como franqueada que se prepara, junta um capital para iniciar o seu primeiro negócio e, aí, busca no franchising essa oportunidade de empreender. É algo muito interessante ver a mulher com esse apetite de buscar novos negócios, entendendo o franchising como um investimento seguro para o negócio que vai realizar".

A pesquisa confirma a expansão das mulheres nas redes franqueadoras, como executivas do segmento. "Nas mulheres que trabalham para fazer o franchising crescer em todo o Brasil, a gente vê um avanço na participação também". As mulheres passaram a ser maioria nos postos de trabalho nas operações franqueadas, subindo de 48% para 51% no período analisado.

Ocorreu ainda alta da presença feminina nos cargos de liderança das empresas franqueadoras, de 19% para 29% entre 2015 e 2024, mas elas continuam em minoria, assim como na liderança das operações franqueadas, com apenas três em cada dez pessoas, ou o equivalente a 32,2%, são mulheres.

Cristina Franco analisa que, a exemplo do que ocorre globalmente, a mulher vem ocupando os espaços que busca através de muita luta e conquista a partir do alcance de cursos de formação profissional, programas de mentoria voltados para mulheres, mudanças nas dinâmicas familiares, com maior participação dos pais nas tarefas domésticas, bem como no engajamento das empresas em promoverem diversidade em seus quadros funcionais.

"O fato de a mulher buscar se capacitar, da educação, de buscar se qualificar faz com que ela chegue para empreender mais preparada, mais segura e, também, com essa qualificação ela conquista postos de trabalho mais avançados, o que permite que ela junte um capital para começar o seu próprio negócio. Isso é extremamente relevante, porque você vê algo consistente acontecendo. Isso não é uma corrida de 100 metros, mas é vencer uma maratona que nós, mulheres, temos buscado, principalmente após a 2ª Guerra Mundial, de crescer e buscar nossa participação no mercado de trabalho. E, com o franchising, agora no mundo do empreendedorismo".

A presidente do Conselho da ABF avalia que, como segmento da economia, o franchising fez a lição de casa de realizar a pesquisa para poder constatar cientificamente e ter a prova de que essa movimentação existe e é fundamental. "O estudo acompanhou essa expansão das mulheres no setor de franquias com base em dados e não como mera percepção intuitiva". Por outro lado, Cristina afirmou que o estudo referenda que a mulher vem para empreender, para buscar no mundo dos negócios o seu posicionamento. "E o franchising, como é uma forma de empreender mais estruturada, segura, organizada, tem essa afluência de mulheres que, muitas vezes, conquistam seu capital, sua capacidade de ter investimento de uma forma mais aguerrida do que os homens, porque não é inerente a essa construção social que tinham no passado".

Esse movimento no mercado é comprovado pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que apontou recorde histórico de 43,380 milhões de mulheres ocupadas em 2023. São classificadas como ocupadas as pessoas que exerceram atividade profissional (formal ou informal, remunerada ou não) durante, pelo menos, uma hora completa na semana de referência da pesquisa.

O estudo da ABF identificou ainda queda de 22% para 7% no total de mulheres que trabalham nas franqueadoras e têm algum vínculo familiar com os sócios. Isso evidencia uma maior profissionalização do setor, que tem buscado cada vez mais executivas do mercado, cuja escolha se baseia em meritocracia, habilidades e experiências e menos nos relacionamentos familiares. "E o profissionalismo se referenda quando se vê os números do segmento", assegurou Cristina Franco.

Dados da Pesquisa de Microfranquias da ABF confirmam o crescimento da participação das mulheres na liderança das redes franqueadoras. A participação delas como principais executivas nas marcas de microfranquias puras, que envolvem modelos de negócios com valor de investimento inicial de até R$ 135 mil, subiu de 12% para 18% entre maio de 2022 e maio de 2024.

Segundo levantamento do Portal do Franchising, as mulheres lideraram em número de acessos por quem busca uma franquia, entre janeiro e julho de 2024, com 52,1%, enquanto os homens ficaram com 47,9%. Isso comprova que as mulheres buscam empreender porque estão navegando e buscando informações para comprar sua franquia, apontou Cristina Franco, para quem esse movimento tem dois vieses ou perspectivas interessantes.

O estudo da ABF revelou, ainda, que mais do que dobrou o percentual de franquias que buscam ampliar o espaço para o público feminino na liderança. Em 2015, o percentual de redes que incluíam ações em prol do equilíbrio da diversidade de gênero em sua liderança somava 29%. Em 2024 este índice saltou para 63%. Além disso, metade das empresas franqueadoras (50,1%) afirmaram monitorar ações na diversidade de gênero em cargos de liderança, contra 7,2%, em 2015.

O estudo somou 395 entrevistas realizadas entre 9 de abril a 14 de maio, que representam 45% do faturamento do setor e 32% das operações.

A Associação Brasileira de Franchising é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 1987, que representa oficialmente o sistema de franquias brasileiro. O setor registrou faturamento anual superior a R$ 240 bilhões em 2023, mais de 195 mil operações e cerca de 3,3 mil marcas de franquias espalhadas por todo o Brasil. O franchising brasileiro responde por mais de 2% do Produto Interno Bruto (PIB) e emprega diretamente cerca de 1,7 milhão de pessoas. (Agência Brasil)

Terra Yanomami terá R$ 32 milhões para investimento em educação

O território etnoeducacional Yanomami Ye'kwana será o primeiro a receber, neste ano, o apoio do Ministério da Educação (MEC) por meio das universidades e institutos federais.

Ao todo, R$ 32 milhões serão repassados para a construção de escolas e formação de professores no território desses povos, de forma emergencial.

A Universidade Federal de Minas Gerais ficará responsável por executar as obras, enquanto a formação de professores será conduzida pelo Instituto Federal de Roraima. Aliás, R$ 18 milhões serão destinados à formação dos docentes.

As ações para a educação dos Yanomami e Ye'kwana foram discutidas com lideranças indígenas em encontro, na terça-feira (21), com o ministro Camilo Santana, em Brasília.

Os Yanomami são a etnia brasileira com o menor número de profissionais formados pela educação superior — menos de 1% tem formação neste nível. A ideia é fortalecer o Programa Saberes Indígenas no Território, responsável pela formação continuada e pela produção de material didático voltado a esse público.

Como parte da Política Educacional Indígena, o MEC vai retomar a construção de 74 escolas indígenas em vários territórios do país, com investimento de R$ 195 milhões. Também estão previstas a criação de 113 novas escolas indígenas, pelo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

Pelo Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica, na modalidade Equidade, o ministério aprovou a criação de 39 cursos de licenciatura intercultural indígena, com 2.412 vagas. (Agência Brasil)

Mais de 60% de desligados que viraram MEI agiram por necessidade

Mais do que uma oportunidade, se tornar microempreendedor individual (MEI) foi uma questão de necessidade para mais da metade das pessoas que tinham empregos formais e viraram MEI em 2022. A constatação faz parte de um levantamento divulgado na quarta-feira (21) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O estudo foi feito com dados de até 2022, quando o Brasil tinha 14,6 milhões de MEIs, sendo que 2,6 milhões aderiram à modalidade jurídica no último ano do levantamento. Desses, o IBGE só tinha informações sobre experiências profissionais prévias de 2,1 milhões.

Os dados permitiram ao IBGE identificar que 1,7 milhão de MEIs tinham sido desligados das empresas, seja involuntariamente, por vontade própria ou término de contrato de trabalho temporário.

Ao analisar especificamente os trabalhadores que foram desligados por vontade do empregador ou justa causa, isto é, demitidos, o IBGE chegou ao quantitativo de 1 milhão de pessoas. Esse contingente representa 60,7% do total de desligados que viraram MEI em 2022.

Para o analista da pesquisa Thiego Gonçalves Ferreira o dado aponta que o microempreendedorismo individual muitas vezes é uma questão de necessidade. Ele parte da premissa que o empreendedorismo por oportunidade ocorre quando a pessoa planeja bem a decisão antes de montar o próprio negócio.

"A gente identifica que a maioria dos MEIs representariam a espécie de empreendedor por necessidade, uma vez que a causa do desligamento do emprego anterior não partiu dele, foi involuntário", explica.

MEI

Microempreendedor Individual é a forma que o trabalhador pode se formalizar por conta própria, pagando imposto de forma simplificada e tendo acesso a direitos previdenciários, como aposentadoria por idade, por invalidez, auxílio-doença, salário-maternidade e pensão por morte para família.

Para ter acesso ao MEI, o trabalhador deve preencher uma série de requisitos, entre eles: exercer atividades que estejam na lista de ocupações permitidas; contratar, no máximo, um empregado que receba o piso da categoria ou um salário mínimo; não ser sócio de outra empresa; e ter faturamento anual de até R$ 81 mil (há exceções para o faturamento, a depender da atividade).

O levantamento do IBGE cruza dados de fontes como Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), Simples Nacional (Simei), Cadastro Central de Empresas (Cempre) e Relação Anual de Informações Sociais (Rais). A Rais é uma das fontes de dados sobre vínculo de trabalho prévio dos MEIs como, por exemplo, o motivo do desligamento.

Experiência prévia

Ao observar dados de 2,1 milhão de trabalhadores que eram empregados de outras empresas e viraram microempreendedor individual em 2022, percebe-se que alguns segmentos de atuação por conta própria têm grande ligação com a ocupação anterior da pessoa.

O maior destaque nessa correlação é o segmento de construção. Três em cada quatro MEIs (76,4%) desse segmento atuavam anteriormente como pedreiros. Já no segmento de transporte, armazenagem e correio, 61,6% trabalhavam como caminhoneiros antes de virarem MEI. No segmento de alojamento e alimentação, 40,9% eram cozinheiros.

Apesar de a série histórica do IBGE começar em 2020, a pesquisa consegue identificar que 80% dos MEIs estabelecidos em 2019 apresentaram taxa de sobrevivência após três anos, ou seja, continuaram existindo.

Radiografia dos MEIs

Os 14,6 milhões de microempreendedores individuais encontrados pelo IBGE em 2022 representam alta de 11,4% na comparação com 2021 (13,2 milhões) e 18,8% do total de ocupados por empresas no país.

Pouco mais da metade (51,5%) dos MEIs atuam no setor de serviços. Em termos de participação, de todos os trabalhadores da área de serviço, 17,3% são MEIs.

O setor com maior parcela de MEIs é a construção. Quase um terço (31,4%) dos trabalhadores nessa atividade são microempreendedores.

Com cerca de 4 milhões de MEIs, São Paulo é a unidade da federação com mais microempreendedores, representando 27% do total do país.

De 2020 a 2022, 7 milhões de trabalhadores aderiram ao MEI, isto significa dizer que praticamente metade (48,6%) dos MEIs existente no Brasil surgiram nesse período de três anos.

O levantamento aponta ainda que menos de 1% (0,9%) dos MEIs empregam outra pessoa. O IBGE constatou ainda que 38% dos MEIs funcionam no mesmo endereço de residência do trabalhador.

Do total de MEIs em 2022, 28,4% deles (4,1 milhões) eram inscritos no Cadastro Único (CadÚnico, listagem do governo que identifica famílias de baixa renda). Desses no CadÚnico, metade (49,8%) era beneficiária do Auxílio Brasil (em 2023, o programa assistencial do governo federal voltou a se chamar Bolsa Família).

Estatísticas experimentais

O IBGE classifica o estudo de Estatísticas dos Cadastros de Microempreendedores Individuais 2022 como experimental, por ser uma pesquisa nova, com série histórica iniciada em 2020.

"Isso faz com que a gente tenha cautela na hora de interpretar os resultados", pondera Thiego Ferreira. (Agência Brasil)

Chefes de Poderes assinam pacto sobre transformação ecológica

Para alinhar ações de proteção ambiental, em meio ao agravamento das mudanças climáticas, os chefes dos Três Poderes da República - Executivo, Legislativo e Judiciário - assinaram na quarta-feira (21), em Brasília, o Pacto do Estado Brasileiro sobre Transformação Ecológica. O evento reuniu, no Palácio do Planalto, o presidente da Luiz Inácio Lula da Silva, e os presidentes do Senado, Rodrigo Pacheco; da Câmara dos Deputados, Arthur Lira, e Luís Roberto Barroso, presidente do Supremo Tribunal Federal, e autoridades.

Os objetivos do pacto, considerado uma iniciativa inédita entre os Poderes, incluem ações para mudar os paradigmas econômicos, tecnológicos, sociais e culturais do país, com vistas à promoção do desenvolvimento sustentável, a sustentabilidade ecológica, a proteção dos direitos de crianças e das futuras gerações, a resiliência a eventos extremos e justiça social, ambiental e climática.

“O pacto que estamos firmando simboliza a determinação de cada um de nós com os maiores desafios do nosso tempo, com a profundidade e a urgência que a crise climática exige”, afirmou Lula, destacando que a união dos Três Poderes em torno de uma agenda comum também marca a “força e a maturidade” da democracia brasileira.

“Juntar os Três Poderes aqui demonstra com muita clareza que o Brasil voltou à normalidade civilizatória”, enfatizou Lula, salientando que o Brasil é o protagonista mundial nessa agenda.

O presidente do STF, Luís Roberto Barroso, celebrou o fato das instituições brasileiras superarem o “negacionismo” sobre o problema da emergência climática, que, apesar disso, ainda se mantém em setores da sociedade. “Ainda tem muita gente que não acredita que nós temos um problema real afetando a humanidade, apesar da quase totalidade dos cientistas documentarem que é a atuação do homem na Terra que está produzindo esta consequência”.

“Não existem soluções locais para esse problema. As soluções precisam ser globais”, observou o magistrado. Ainda segundo Barroso, a Suprema Corte vai priorizar ações ambientais e fundiárias em julgamento no tribunal, além de promover um amplo programa de descarbonização na Justiça brasileira.

Em discurso, a ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Marina Silva, lembrou que o Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC) das Nações Unidas, composta por cientistas do mundo inteiro, aponta que o aquecimento global impactará de forma mais dramática os trópicos, onde está o território brasileiro, “aumentando de forma desproporcional os eventos extremos, afetando gravemente o crescimento econômico, acelerando as desigualdades e a pobreza em todo o mundo”.

“É urgente transformar este cenário e, é nesse sentido, que unimos forças para uma transição justa para um novo modelo baseado nas dimensões social, econômica, cultural e ambiental da sustentabilidade”, disse.

Eixos e ações

As ações previstas no pacto estão divididas em três eixos: ordenamento territorial e fundiário (eixo 1); transição energética (eixo 2) e desenvolvimento sustentável com justiça social, ambiental e climática (eixo 3). Ao todo, o documento enumera 26 medidas e a previsão de instalação de um comitê gestor conjunto, que será responsável pelo acompanhamento da implementação de cada uma das ações.

As cinco principais medidas do Pacto pela Transformação Ecológica são:

1. O Poder Executivo irá ampliar o financiamento e reduzir o custo do crédito para setores, projetos e práticas sustentáveis;

2. O Poder Legislativo irá priorizar projetos de lei relacionados aos temas do pacto, como a aprovação do marco legal do mercado de carbono, da produção de energia eólica no mar e dos biocombustíveis;

3. O Poder Judiciário irá adotar medidas para agilizar demandas judiciais que envolvam a temática ambiental, fundiária e climática, inclusive com a definição de metas e protocolos do Conselho Nacional de Justiça;

4. Os poderes Executivo e Judiciário irão, conjuntamente, integrar bancos de dados imobiliários, ambientais, cadastrais e fiscais, com dados georreferenciados, para garantir segurança jurídica sobre a titularidade das terras públicas e privadas no país e destravar investimentos.

5. Os poderes Legislativo, Executivo e Judiciário irão adotar medidas de gestão para reduzir os impactos diretos de suas atividades sobre o meio ambiente, como licitações sustentáveis, redução de demanda por recursos naturais, eficiência energética e destinação adequada de resíduos.

Consenso político

O consenso institucional e político em torno de uma agenda ambiental comum vai facilitar a criação de normas e padrões de conduta sobre o tema, avaliou o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco. “Com definições transparentes e necessárias, o pacto fortalece a posição do Brasil como líder da segurança ambiental, climática e alimentar, apontando que o desenvolvimento sustentável é a única maneira de garantir a prosperidade e o bem-estar das gerações presentes e futuras. Esta é uma iniciativa corajosa, histórica e fruto de alinhamento fundado no espírito público e na responsabilidade com as gerações futuras”, disse.

“Existem desafios que demandam uma ampla e decidida concertação entre todos os atores relevantes. A efetivação do desenvolvimento sustentável é certamente um deles. O pacto que hoje se assina pode ser visto como a manifestação de uma visão estratégica essencial, para uma resposta eficaz para graves e urgentes problemas que a humanidade tem diante de si”, afirmou o presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira. (Agência Brasil)

Ministro diz que acordo sobre emendas ainda passará pelo plenário do STF

O ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal (STF), disse na quarta-feira (21) que o acordo com o Congresso para a liberação das emendas impositivas e as chamadas “emendas Pix” deverá ter julgamento definitivo pelo plenário da Corte.

Na terça-feira (20), o Supremo reuniu os presidentes da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), e do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), para resolver o impasse provocado pelas decisões de Dino, que suspenderam o pagamento das emendas até o cumprimento de critérios de rastreabilidade e transparência dos recursos.

Pelo acordo, a Câmara e o Senado terão 10 dias para regulamentar o repasse das emendas. Em seguida, será aberto prazo para manifestação da Procuradoria-Geral da República (PGR) e da Advocacia-Geral da União (AGU).

Segundo Flávio Dino, após o cumprimento das condicionantes pelo Congresso, o plenário da Corte deverá proferir uma decisão definitiva sobre o caso.

“Vai haver uma outra decisão consolidando mais ou menos o que nós temos, depois de visto pela AGU e PGR. A tendência é levar para o plenário para julgamento definitivo. Acho que tem boas balizas, bons trilhos que melhoram o sistema”, avaliou.

O ministro disse acreditar que as regras serão cumpridas pelo Congresso. Pelo acordo, as “emendas Pix” deverão ser destinadas prioritariamente para obras inacabadas, e as impositivas de bancadas serão encaminhadas para projetos estruturantes dos estados.

“O documento não tem essa força normativa. Mas claro que todo mundo vai cumprir. O acordo não finaliza os processos, tanto que as liminares estão valendo. O acordo sinaliza o caminho pelo qual nós vamos chegar ao fim do processo”, disse.

Na quarta-feira (14), o ministro Flávio Dino decidiu que os repasses das emendas impositivas deverão ficar suspensos até que os poderes Legislativo e Executivo criem medidas de transparência e rastreabilidade das verbas. Esse tipo de emenda obriga o governo federal a enviar os recursos previstos para órgãos indicados pelos parlamentares.

A decisão foi motivada por uma ação protocolada na Corte pelo PSOL. O partido alegou ao Supremo que o modelo de emendas impositivas individuais e de bancada de deputados federais e senadores torna “impossível” o controle preventivo dos gastos.

O ministro entendeu que a suspensão das emendas era necessária para evitar danos irreparáveis aos cofres públicos. Pela decisão, somente emendas destinadas para obras que estão em andamento e para atendimento de situação de calamidade pública poderão ser pagas.

No dia 1° de agosto, Dino suspendeu as chamadas “emendas Pix”. Elas são usadas por deputados e senadores para transferências diretas para estados e municípios, sem a necessidade de convênios para o recebimento de repasses.

O ministro entendeu que esse tipo de emenda deve seguir critérios de transparência e de rastreabilidade. Pela mesma decisão, a Controladoria-Geral da União (CGU) deverá realizar uma auditoria nos repasses no prazo de 90 dias.

Por unanimidade, as duas decisões de Dino foram referendadas pelo plenário da Corte na sexta-feira (16). (Agência Brasil)

MPF move ação na Justiça Federal por demarcação de terra indígena

Indígenas do povo Amanayé, que vivem na reserva localizada no município de Goianésia do Pará, no Sudeste do estado, denunciam a extração ilegal de madeira na região e a ausência do Estado e da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) na proteção e promoção de seus direitos. O Ministério Público Federal move uma ação civil pública pela demarcação do território reservado aos indígenas há 79 anos.

Segundo o líder indígena Ronaldo Amanayé, além dos desmatamentos, uso de agrotóxico, poluição das águas e ameaças pelos invasores, os indígenas ainda enfrentam todas as dificuldades de acesso às políticas públicas. “A Funai nunca atuou na nossa região, a não ser quando os indígenas vão até a CTL [Coordenação Técnica Local] de Tucuruí para buscar apoio para fazer auxílio maternidade ou aposentadoria”, diz.

Um estudo publicado em julho, pelo Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (Imazon), a partir de dados por imagens de satélite do Sistema de Monitoramento da Exploração Madeireira (Simex), apontou que nos últimos anos a reserva Amanayé foi a mais afetada pela extração ilegal do recurso. Foram desmatados quase 3 mil hectares da reserva, aponta o estudo.

De acordo com o inquérito civil que tramitou no Ministério Público Federal e subsidiou a ação civil, foram identificados 37 Cadastros Ambientais Rurais (CARs) e arrecadações de glebas para o Estado do Pará, por particulares. “Alguns fazendeiros têm georreferenciado a área e têm se valido da terra para o cultivo de monoculturas, e com isso existe uma dispersão dos próprios indígenas, existe uma saída forçada, até por uma questão de autoproteção, os indígenas acabam se dispersando, saindo do território”, explica o procurador da República responsável por ajuizar o processo, Sadi Machado.

O Censo 2022, apontava uma população de indígenas Amanayé composta por 244 pessoas, mas atualmente vivem na reserva apenas 26 famílias, somando um total de 125 pessoas. Segundo o líder indígena, muitos saíram da região por causa dos conflitos, mas a dificuldade de praticar o manejo sustentável também tem empurrado os aldeados para as cidades em busca de trabalho. “Nossas terras já não são mais autossustentáveis”, denuncia.

Machado destaca que a ausência do estado e a omissão da Funai representam, nesse caso, não apenas uma violação dos direitos ao usufruto da terra por essa comunidade, previsto na Constituição Federal, mas também viola o direito do povo Amanayé de existir. “Essa desintegração do grupo, a perda dos vínculos da comunidade entre si, e esse deslocamento forçado são violações graves. Eles acabam tendo que migrar para outros locais, às vezes, inclusive, para outros territórios indígenas, o que gera, inclusive, conflitos entre as comunidades indígenas”, destaca.

Segundo Machado, a ação foi ajuizada na última semana com um pedido liminar de urgência, para que seja iniciado imediatamente a identificação, delimitação e demarcação da área e que o processo seja finalmente homologado. Além disso, o procurador entende que a demora no cumprimento das obrigações do Estado geraram danos morais a essa população e que cabe um pedido de reparação financeira no valor de R$ 3 milhões, a serem revertidos em ações de políticas públicas em atendimento aos indígenas. (Agência Brasil)

CCJ do Senado reduz prazo de inelegibilidade previsto na Ficha Limpa

Os políticos condenados à inelegibilidade pela Lei da Ficha Limpa (nº 134/2010) devem ficar fora das urnas por, no máximo, oito anos a contar da condenação, define o projeto de lei complementar (nº 192/2023) aprovado na quarta-feira (21) na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado. Agora, o texto segue para análise do plenário da Casa.

Atualmente, o prazo de inelegibilidade é de oito anos a partir do final do cumprimento da pena para crimes comuns contra a vida, lavagem de dinheiro, organização criminosa, tráfico de drogas, entre outros. No caso de delitos eleitorais de menor gravidade ou de improbidade administrativa, a inelegibilidade dura por todo o mandato e por mais oito anos após o término do mandato no qual o político foi condenado.

De autoria da deputada Dani Cunha (União-RJ), o texto traz uma série de outras alterações. Entre elas, estabelece o limite de 12 anos de inelegibilidade, ainda que a pessoa tenha diversas condenações. O texto também define que as mudanças devem valer para casos de inelegibilidades já definidos, e não apenas para as próximas condenações.

O projeto ainda exclui a inelegibilidade para os casos em que o político é condenado por abuso de poder político ou econômico pela Justiça Eleitoral sem que haja “comportamento grave apto a implicar a cassação de registro, de diploma ou de mandato”.

O relator da matéria, senador Weverton (PDT-MA), justificou que a atual legislação traz diferentes períodos de inelegibilidade. “Pode ocorrer de um parlamentar cassado pela respectiva Casa Legislativa tornar-se por isso inelegível durante o prazo de oito anos ou até mesmo por 15 anos”, escreveu.

O senador acrescentou que, com essa nova lei, “o período de inelegibilidade passa a ser único, de oito anos, que serão contados a partir da data da decisão que decretar a perda do mandato eletivo, ou da data da eleição na qual ocorreu a prática abusiva, ou da data da condenação por órgão colegiado ou da data da renúncia ao cargo eletivo, conforme o caso”.

O senador Weverton rebateu as críticas de que o projeto quer facilitar a volta de políticos ficha-suja. O parlamentar defendeu que o projeto apenas corrige os casos em que os prazos ficam por tempo indefinido devido à não conclusão do processo.

“Tem casos que passaram 14 anos e não foram julgados. Ele está há dez, 12 ou 15 anos fora da disputa, e um dia, quando o tribunal transitar e julgar o processo, ele vai começar a cumprir uma pena de oito anos. Isso é inacreditável”, justificou.

Nenhum senador se manifestou contra o texto. O presidente da CCJ, Davi Alcolumbre (União-AP), defendeu as mudanças.

“Talvez estejamos tirando da política muitos homens e mulheres que gostariam de colaborar. Se houve algum equívoco, alguma má interpretação da legislação que levou àquela condenação, é natural que se tenha um prazo razoável para que essa pessoa possa cumprir essa pena, e não um prazo indeterminado, sem ter data para conclusão”, ponderou. (Agência Brasil)

ATAS / BALANÇOS / EDITAIS / LEILÕES

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS MERCANTIS XVIII S.A.

CNPJ: 52.391.955/0001-10

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 8 (oitavo) dias do mês de maio de 2024, às 10:00 horas na sede social da Travessia Securitizadora de Créditos Mercantis XVIII S.A., localizada na Rua Tabapuã, n° 41, 13º andar, sala M18, Itaim Bibi, CEP 04533-900, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Companhia”). **2. PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas (“Acionistas”). **3. MESA:** Sr. Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa, na qualidade de Presidente; e Sra. Thais de Castro Monteiro, na qualidade de Secretária. **4. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, tendo em vista o comparecimento dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme faculta o artigo 124, §4º da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei 6.404/76”). **5. ORDEM DO DIA:** Exame e discussão a respeito da (i) alteração da razão social da Companhia, que passará a ser denominada “**FIVE SENSES SECURITIZADORA S.A.**”; (ii) realização da 1ª (primeira) emissão, em série única, de 12.570 (doze mil, quinhentos e setenta) certificados de recebíveis imobiliários, no valor unitário de R$500,00 (quinhentos reais) (“CRI” e “Emissão”, respectivamente), que serão objeto de oferta pública de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 88, de 29 de março de 2022, conforme alterada, e do Ofício- Circular nº 4/2023/CVM/SSE, divulgado pela CVM em 04 de abril de 2023 (“Oferta”, “Resolução CVM 88” e “Ofício Circular 04/23”, respectivamente); (iii) autorização aos diretores da Companhia para praticar atos necessários para a realização e efetivação da deliberação descrita nos itens “(i)” e “(ii)” acima, bem como celebrar todo e qualquer documento necessário à efetivação da Emissão e da Oferta, incluindo, mas sem limitação, o termo de securitização dos CRI (“Termo de Securitização”); e (iv) ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia relacionados à Oferta. **6. DELIBERAÇÕES:** O Sr. Presidente submeteu à apreciação dos acionistas os assuntos da ordem do dia. Após os esclarecimentos prestados, os acionistas, por unanimidade, sem quaisquer reservas ou ressalvas: (i) Aprovaram a alteração da razão social da companhia, que passará a ser denominada “**FIVE SENSES SECURITIZADORA S.A.**”; (ii) Aprovaram a realização da 1ª (primeira) emissão de até 16.000 (dezesseis mil) CRI, no valor total de até R$8.000.000,00 (oito milhões de reais) na Data de Emissão (conforme abaixo definida), nominativa e escritural, que será objeto da Oferta (“Valor Alvo Máximo”), observado a quantidade mínima e primeira captação de 10.668 (dez mil, seiscentos e sessenta e oito) CRI, com valor alvo mínimo de R$5.334.000,00 (cinco milhões, trezentos e trinta e oito mil reais) (“Valor Alvo Mínimo”): (a) Número da Emissão: 1ª (primeira) emissão de CRI da Companhia; (b) Número de Séries: A Emissão será em série única; (c) Quantidade de CRI: Serão emitidas até 16.000 (dezesseis mil) CRI, observada a quantidade mínima de 10.668 (dez mil, seiscentos e sessenta e oito) CRI; (d) Data de Emissão: Para todos os efeitos legais, a data de emissão dos CRI será o indicado no Termo de Securitização (“Data de Emissão”); (e) Valor Alvo Máximo: O valor máximo da Emissão será de até R$8.000.000,00 (oito milhões de reais) (“Valor Alvo Máximo”); (f) Valor Alvo Mínimo: R$5.334.000,00 (cinco milhões, trezentos e trinta e oito mil reais) (“Valor Alvo Mínimo”) (g) Lote Adicional: É autorizada a distribuição de lote adicional limitado a 25% do Valor Alvo Máximo de captação (“Lote Adicional”) (h) Valor Nominal Unitário: O valor nominal unitário dos CRI será de R$500,00 (quinhentos reais) (“Valor Nominal Unitário”). O Valor Nominal Unitário não será atualizado monetariamente e nem objeto de remuneração; (i) Prazo e Data de Vencimento: O vencimento dos CRI após prazo de 1.095 (mil e noventa e cinco) dias corridos, a contar da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 08 de maio de 2027 (“Data de Vencimento”). Na Data de Vencimento, a Companhia se obriga a proceder ao pagamento dos CRI, na forma a ser prevista no Termo de Securitização; (j) Resgate Antecipado dos CRI: Os CRI estão sujeitos aos eventos de Resgate Antecipado Facultativo Total e Eventos de Pré Pagamento Compulsório, a serem previstos no Termo de Securitização; (k) Regime de Colocação e Procedimento de Distribuição: os CRI serão distribuídos exclusivamente por meio de oferta pública nos termos da Resolução CVM 88 e do Ofício Circular 04/23, via a plataforma **INCO PLATAFORMA ELETRÔNICA DE INVESTIMENTO PARTICIPATIVO LTDA.**, sociedade empresária de responsabilidade limitada com sede na Rua Sergipe, nº 1.440, Sala 11.116, CEP 30130-174, Savassi, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 30.031.833/0001-80, registrada na CVM para exercer profissionalmente a atividade de distribuição de ofertas públicas de valores mobiliários de emissão de sociedades empresárias de pequeno porte, realizadas com dispensa de registro (“Plataforma de Crowdfunding”). Os investidores que efetivamente subscreverem e integralizarem os CRI no âmbito da Oferta somente poderão negociá-los por meio da Plataforma de Crowdfunding, conforme artigo 17 da Resolução CVM 88; (l) Destinação dos Recursos e Lastro dos CRI: Os recursos captados por meio da Emissão serão utilizados pela Companhia para aquisição de créditos imobiliários decorrentes de determinados contratos de compra e venda de fração e/ou cota de unidade imobiliária no regime de multipropriedade, cedidos pela **FIVE SENSES RESORT PALMAS SPE LTDA**., sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Rua Euclides da Cunha, Quadra 13, Lote 01-A, Loteamento Orla Ville, Setor Central, Distrito de Luzimangues, na cidade de Porto Nacional, Estado do Tocantins, CEP 77500-000 (“Cedente”), que representam o Lastro (conforme abaixo definido) (“Créditos Imobiliários”). Os CRI serão emitidos no âmbito de operação de securitização dos Créditos Imobiliários. A formalização dos Créditos Imobiliários se dará a partir da celebração de instrumento particular de cessão a ser celebrados entre a Companhia e a Cedente, de forma que o fluxo de pagamento dos Créditos Imobiliários serão o lastro para o pagamento dos valores devidos pela Companhia aos titulares dos CRI (“Lastro”). (m) Garantias Reais. Em garantia do fiel e integral cumprimento (i) das obrigações principais, acessórias e moratórias, presentes ou futuras, no seu vencimento original ou antecipado, inclusive decorrentes dos juros, multas (inclusive indenizatórias) e penalidades relativas aos Créditos Imobiliários; e (ii) de todos os custos e despesas incorridos em relação à Emissão e à excussão das Garantias (conforme abaixo definido), incluindo penas convencionais, honorários advocatícios, custas, despesas judiciais ou extrajudiciais, tributos e custos relativos aos Créditos Imobiliários e às respectivas garantias constituídas (“Obrigações Garantidas”), serão constituídas as seguintes garantias reais: (1) promessa de cessão fiduciária de créditos detidos pela Cedente perante eventuais compradores das multipropriedades de unidades imobiliárias (“Cessão Fiduciária”); (2) alienação fiduciária de determinado imóvel detido pela Cedente (“Alienação Fiduciária de Imóvel”); e (3) alienação fiduciária de quotas da Cedente (“Alienação Fiduciária de Quotas”); (n) Garantia Fidejussória. Em garantia das Obrigações Garantidas, será prestada garantia fidejussória na forma de fiança, em caráter irrevogável e irretratável, na condição de principais pagadores e responsáveis solidários com relação a todas as Obrigações Garantidas, por (1) **REILE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**., sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Quadra ARSE 21, Alameda 5, Lote 17, apartamento 102, Edifício Terra Bela, na cidade de Palmas, Estado do Tocantins, CEP 77020-500, inscrita no CNPJ sob o nº 42.269.797/0001-77 (“Reile Participações”); (2) **REILE INCORPORAÇÕES LTDA**., sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Quadra ARSE 21, Alameda 5, Lote 17, apartamento 102, Edifício Terra Bela, na cidade de Palmas, Estado do Tocantins, CEP 77020-500, inscrita no CNPJ sob o nº 42.440.866/0001-63 (“Reile Incorporações”); (3) **FIVE SENSES ADMINISTRAÇÃO DE HOTÉIS RESORTS LTDA.**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Quadra 204 Sul, Alameda 13, s/n, Lote 05, Sala 03, Plano Diretor Sul, na cidade de Palmas, Estado do Tocantins, CEP 77020-476, inscrita no CNPJ sob o nº 26.574.529/0001-02 (“Five Senses Administração”); (4) **JIMMY REILE NOGUEIRA**, brasileiro, casado com Núbia, domiciliado na Quadra ARSE 21, Alameda 5, Lote 17, apartamento 102, Edifício Terra Bela, na cidade de Palmas, Estado do Tocantins, CEP 77020- 500, inscrito no CPF sob o nº 778.733.271-91 (“Jimmy”); e (5) **NÚBIA ALESSANDRA ALVES E SILVA REILE**, brasileira, casada com Jimmy, domiciliada na Quadra ARSE 21, Alameda 5, Lote 17, apartamento 102, Edifício Terra Bela, na cidade de Palmas, Estado do Tocantins, CEP 77020-500 (“Núbia” e, quando em conjunto com Reile Participações, Reile Incorporações, Five Senses Administração e Jimmy, os “Fiadores”); (o) Preço de Integralização: significa o Valor Nominal Unitário, na primeira data de integralização. Após a primeira data de integralização dos CRI, o preço de integralização corresponderá ao Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração calculada pro rata temporis desde a primeira data de integralização dos CRI até a efetiva data de integralização, observada a possibilidade de ágio ou deságio, desde que aplicados de forma igualitária para os CRI integralizados em uma mesma data. (p) Forma de Subscrição e Integralização: A subscrição e integralização dos CRI serão realizadas de acordo com os procedimentos adotados pela Plataforma de Crowdfunding, à vista, em moeda corrente nacional, no ato de subscrição, admitindo-se uma ou mais subscrições e integralizações. Os recursos correspondentes serão enviados através de Transferência Eletrônica Disponível para a conta da operação. A aquisição dos Créditos Imobiliários está condicionada à integralização dos CRI. (q) Registro para Distribuição, Negociação e Liquidação Financeira: Não aplicável; (r) Atualização do Valor Nominal Unitário: O Valor Nominal Unitário dos CRI não será atualizado monetariamente; (s) Remuneração dos CRI. Sobre o Valor Nominal Unitário dos CRI incidirão juros remuneratórios correspondentes 16,65% (dezesseis inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 360 (trezentos e sessenta) dias (“Remuneração dos CRI”). O cálculo da Remuneração dos CRI obedecerá a fórmula descrita no Termo de Securitização; (t) Amortização do Valor Nominal Unitário: Ressalvadas as hipóteses de pré pagamento dispostas no contrato de cessão e da mecânica de amortização antecipada cash sweep, a ser prevista nos documentos da Emissão, o saldo do Valor Nominal Unitário será amortizado conforme datas e porcentagens constantes no Termo de Securitização; (u) Repactuação: Os CRI não serão objeto de repactuação; (v) Resgate Antecipado. A Companhia deverá realizar o resgate antecipado total dos CRI caso a Cedente realize o pré pagamento antecipado da totalidade dos Créditos Imobiliários, conforme disposto no contrato de cessão, com o consequente resgate antecipado total dos CRI pela Companhia (“Resgate Antecipado Facultativo Total”), mediante pagamento: (1) do Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário), acrescido (2) da Remuneração dos CRI, calculada pro rata temporis desde a data de início da rentabilidade, a ser prevista no Termo de Securitização, ou a data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total; (3) de eventuais Encargos Moratórios (se houver); e (iv) prêmio de pré pagamento, se houver (“Valor de Resgate Antecipado Facultativo”).; (w) Local de Pagamento: Os pagamentos a que fazem jus os CRI serão efetuados mediante a Plataforma de Crowdfunding; (x) Pagamentos Condicionados Decorrentes da Realização dos Créditos Imobiliários: O pagamento das obrigações decorrentes dos CRI condicionam-se ao efetivo pagamento dos Créditos Imobiliários pelos devedores dos Créditos Imobiliários (“Devedores”); (y) Encargos Moratórios: Ocorrendo impontualidade no pagamento pela Companhia de quaisquer obrigações pecuniárias relativas aos CRI, os débitos vencidos e não pagos serão acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, bem como de multa não compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial (“Encargos Moratórios”). Os Encargos Moratórios não serão devidos pela Companhia nas hipóteses a serem previstas no Termo de Securitização ou em hipóteses de atraso no recebimento do Lastro por parte dos devedores do Lastro; (z) Demais Características: As demais características da Emissão e dos CRI estarão descritas no Termo de Securitização. (iii) Autorizaram os membros da Diretoria da Companhia e seus respectivos representantes legais a praticar todo e qualquer ato necessário à realização da Emissão acima deliberada, inclusive, mas não somente: (a) celebrar o Termo de Securitização, de acordo com as condições determinadas nesta assembleia e outras que os diretores entendam necessárias, sem prejuízo de qualquer outro documento que se faça necessário; (b) negociar todos os termos e condições que venham a ser aplicáveis à Emissão; e (c) praticar todos os atos necessários para efetivar as deliberações aqui consubstanciadas, definir e aprovar o teor dos documentos da Emissão e assinar os documentos necessários à sua efetivação; e (iv) Aprovaram e ratificaram todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia relacionados à Emissão. **7. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA**: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após lida e aprovada por todos os presentes e assinada. **8. ACIONISTAS PRESENTES:** Travessia Assessoria Financeira Ltda. (p. seu administrador, Sr. Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa); e Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa; Presidente da Mesa: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa; e Secretária: Thais de Castro Monteiro. (A presente ata é cópia autêntica da versão lavrada no Livro de Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia) MESA: **Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa -** Presidente; **Thais de Castro Monteiro -** Secretária. Jucesp nº 221.224/24-5 em 12/06/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006546-62.2023.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Samira de Castro Lorena, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a NOVA CONSULTORIA E INVESTIMENTOS LTDA NA PESSOA DE RAFAEL DE BRITO MENEZES, CNPJ 32.618.744/0001-60, RAFAEL DE BRITO MENEZES, Brasileiro, Solteiro, Empresário, RG 34.664.038, CPF 385.172.178-02, e ANDRÉ VINICIUS LIVRIERI, Brasileiro, Casado, Empresário, RG 44949364, CPF 369.290.628-55, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por LUCIANE PIMENTA ARAÚJO BIM. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 110.971,67 (valor atualizado do débito até 17/06/2024). Fica ainda o correú ANDRÉ VINICIUS LIVRIERI, INTIMADO do ARRESTO das quantias bloqueadas através do sistema Sisbajud (fls. 75 dos autos principais), ficando ciente que, aperfeiçoada a citação e transcorrido o prazo de pagamento, o ARRESTO foi convertido em PENHORA. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

AREIAS PATRIMONIAL LTDA. - CNPJ nº 11.196.329/0001-96 - NIRE 35.223.627.827

AVISO AOS SÓCIOS E CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS

Prezados Senhores Sócios, A administração da sociedade **Areias Patrimonial Ltda.**, sociedade empresária limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Guilherme Bannitz, nº 126, 22º andar, Conjunto 21 - CV 131, Bairro Itaim Bibi, CEP 04532-060, inscrita no CNPJ sob nº 11.196.329/0001-96, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob NIRE 35.223.627.827 ("Sociedade"), com observância ao disposto no §1º do artigo 1.078 da Lei nº 10.406/2002, informa a V.Sas. que: 1. Foram colocadas à disposição de V.Sas. as contas da administração e as demonstrações financeiras da Sociedade relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. O acesso deverá ser realizado presencialmente no escritório de **Lacaz Martins, Pereira Neto, Gurevich & Schoueri Advogados**, assessor jurídico da Sociedade, localizado na Rua Padre João Manuel, 923, 8º andar, Jardim Paulista, CEP 01411-001, São Paulo/SP, dentro do horário comercial, das 9h às 18h, e no escritório de **Sanmar Contabilidade Ltda.**, contabilidade da Sociedade, localizado na Rua Do Rosário, 478 - Sala 07, Coronel Antonino - Campo Grande/MS, CEP 79010310, também em horário comercial das 9h às 18h. 2. Também se encontram à disposição de V.Sas. as contas da administração e demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais findos em 31/12/2022, 31/12/2021, 31/12/2020 e 31/12/2019, as quais também devem ser consultadas no endereço e horário supracitados. **Convocação para Reunião:** Por oportuno, neste ato, com observância ao disposto na cláusula 9ª do contrato social e §3º do artigo 1.152 da Lei nº 10.406/2002, ficam V. Sas. devidamente convocadas para a Reunião de Sócios da Sociedade a se realizar no dia **24 de setembro de 2024**, **às 11:00** (manhã), para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: *(i)* Tomar as contas dos administradores e exame, discussão e votação dos relatórios da administração, do balanço patrimonial e das demais demonstrações financeiras da Sociedade, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; *(ii)* Destinar o resultado apurado pela Sociedade no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; *(iii)* Tomar as contas dos administradores e exame, discussão e votação dos relatórios da administração, do balanço patrimonial e das demais demonstrações financeiras da Sociedade, relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 31 de dezembro de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019; *(iv)* Ratificar a destinação dos resultados apurados pela Sociedade nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 31 de dezembro de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019; e *(v)* Autorizar a adminsitração a adotar todas e quaisquer medidas bem como celebrar todos os documentos necessários conforme deliberações das sócias. A Reunião de Sócios ocorrerá presencialmente na sede social da Sociedade, localizada no endereço supramencionado. Conforme autoriza o § 1º do Artigo 1.074 do Código Civil Brasileiro e o Parágrafo Segundo da Cláusula 9ª do contrato social da Sociedade, os sócios poderão ser representados por outro sócio ou por advogado mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados. Os instrumentos de mandato, acompanhados de cópia do documento de identificação do procurador, deverão ser apresentados à Sociedade, por correio eletrônico, até 01 (um) dia antes da data para a abertura dos trabalhos. São Paulo, 16 de agosto de 2024. **Tereza Cristina P. Cortada Amorim** (sócia e administradora da Sociedade)

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

BRAZILIAN SECURITIES - Uma Empresa do Grupo PAN

CNPJ/MF: 03.767.538/0001-14 - NIRE: 35.300.177.401

Edital de Convocação para a Terceira Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 300ª e 301ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Brazilian Securities Companhia de Securitização

Ficam convocados os senhores titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 300ª e 301ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Securitizadora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 300ª e 301ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Securitizadora ("Termo de Securitização"), **a reunirem-se em 1ª convocação** para a Terceira Assembleia Geral dos Titulares dos CRI ("AGT"), **a se realizar no dia 18 de setembro de 2024 às 10:30 horas**, e caso não atingido quórum de instalação em 1ª convocação, ficam convocados **a reunirem-se em 2ª convocação** para a AGT, **a se realizar no dia 25 de setembro de 2024 às 10:30 horas, ambas de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Teams ("link"),** nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), coordenada pela Securitizadora, para deliberar sobre as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado dos CRI, apresentadas pela Securitizadora, acompanhadas do relatório dos auditores independentes registrados na CVM, referente ao exercício social findo em 31 de março de 2024, nos termos da Resolução CVM 60, documentos estes disponíveis no website da Securitizadora. Conforme Art. 25, parágrafo 2º da Resolução CVM 60, as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a AGT não seja instalada em virtude do não comparecimento dos Titulares dos CRI. Será admitido o uso da instrução de voto à distância, sendo que o modelo do "voto" está disponível no site da Securitizadora e deve ser encaminhado em até 2 (dois) dias úteis antes da realização da AGT. Para que recebam o *link* de acesso, disponibilizado pela Securitizadora, a ser acessada com câmera, os Titulares dos CRI deverão encaminhar os documentos de representatividade descritos a seguir, preferencialmente, em até 2 (dois) dias úteis antes da AGT, tanto para a Securitizadora, quanto para o Agente Fiduciário, nos seguintes e-mails: produtos.bs@grupopan.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br. Os documentos necessários para Titulares dos CRI **pessoa física** são: cópia do documento de identidade do titular do CRI, ou caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração: (i) com firma reconhecida, abono bancário ou, na ausência destes: (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos de identidade dos Titulares dos CRI e do outorgado. Os documentos necessários para Titulares dos CRI **pessoa jurídica** são: a) cópia autenticada e digitalizada do estatuto, contrato social ou documento equivalente, acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular do CRI e; b) cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou, na ausência destes: (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos dos outorgantes da procuração e do outorgado.

São Paulo, 21 de agosto de 2024

Brazilian Securities Companhia de Securitização

Ambipar Participações e Empreendimentos S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 12.648.266/0001-24 - NIRE 35.300.384.466 - Código CVM 2496-1

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária a ser Realizada em 12 de Setembro de 2024

O Conselho de Administração da **Ambipar Participações e Empreendimentos S.A.** ("Companhia") convoca os acionistas da Companhia para se reunirem em assembleia geral extraordinária ("AGE"), a ser realizada de modo exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 81"), em primeira convocação, no dia 12 de setembro de 2024, às 11h, para deliberarem a respeito da seguinte ordem do dia: (i) autorizar a administração da Companhia, nos termos do art. 4º, inciso I, da Resolução CVM nº 77, de 29 de março de 2022, conforme alterada, a realizar a quitação de obrigações da Companhia e de suas subsidiárias em determinadas operações societárias mediante a entrega de ações de emissão da própria Companhia, representativas de até 10% (dez por cento) de suas ações em circulação. A AGE será realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual a participação do acionista somente poderá ocorrer via platafoma Microsoft Teams ("Plataforma Digital"). A Companhia informa aos acionistas que desejarem participar da AGE que as instruções detalhadas para acesso à Plataforma Digital, nos termos da RCVM nº 81, constam da Proposta da Administração e Manual para Participação dos Acionistas na AGE ("Proposta"), que podem ser acessados nos endereços eletrônicos da Companhia (http://ri.ambipar.com), da CVM (http://www.cvm.gov.br) e da B3 (http://www.b3.com.br). Sem prejuízo do disposto acima, os acionistas interessados em participar da AGE por meio da Plataforma Digital deverão enviar e-mail para o endereço ri@ambipar.com, com até 2 (dois) dias de antecedência da data de realização da AGE, **ou seja, até 10 de setembro de 2024,** manifestando seu interesse em participar da AGE e solicitando o link de acesso à Plataforma Digital, observando as demais instruções contidas na Proposta ("Solicitação de Acesso"). A Solicitação de Acesso deverá (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador que comparecerá à AGE, incluindo os respectivos nomes completos e CPF e/ou CNPJ, conforme o caso, bem como o telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para a participação da AGE, conforme abaixo: **Pessoa Física:** (a) identificação válida com foto (cópia original ou certificada) do acionista, podendo ser apresentados os seguintes documentos: (i) Carteira de Identidade (RG); (ii) Carteira de Identidade de Estrangeiro (RNE); (iii) Passaporte; (iv) Cartão de Associação Profissional aceito como identificação para fins legais (por exemplo, OAB, CRM, CRC, CREA); ou (v) Carteira de Motorista (CNH); (b) comprovante de propriedade de ações de emissão da Ambipar, emitido pela instituição financeira depositária ou custodiante com, no máximo, 10 (dez) dias de antecedência da data de realização da AGE; (c) indicação de e-mail para recebimento de convite individual para acesso à Plataforma Digital e consequente participação na AGE; e (d) instrumento de mandato devidamente regularizado na forma da lei e conforme as instruções previstas abaixo, se for o caso. **Pessoa Jurídica:** (a) identificação válida com foto do representante legal (cópia original ou certificada), podendo ser enviados os seguintes documentos: (i) Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Identidade de Estrangeiro (RNE); (ii) Passaporte; (iii) Cartão de Associação Profissional aceito como identificação para fins legais (por exemplo, OAB, CRM, CRC, CREA); ou (iv) Carteira de Motorista (CNH); (b) último estatuto social ou contrato social consolidado do acionista, e os documentos societários que comprovem a sua representação legal, devidamente registrados perante a autoridade competente; (c) comprovante de propriedade de ações de emissão da Ambipar, emitido pela instituição financeira depositária ou custodiante com, no máximo, 10 (dez) dias de antecedência da data de realização da AGE; (d) indicação de e-mail para recebimento de convite individual para acesso à Plataforma Digital e consequente participação na AGE; e (e) instrumento de mandato devidamente regularizado na forma da lei e conforme as instruções previstas abaixo, se for o caso. **Fundos de Investimento:** (a) identificação válida com foto do representante legal (cópia original ou certificada), podendo ser enviados os seguintes documentos: (i) Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Identidade de Estrangeiro (RNE); (ii) Passaporte; (iii) Cartão de Associação Profissional aceito como identificação para fins legais (por exemplo, OAB, CRM, CRC, CREA); ou (iv) Carteira de Motorista (CNH); (b) último regulamento consolidado do fundo, com comprovante de seu depósito no site da Comissão de Valores Mobiliários; (c) último estatuto social ou contrato social consolidado do administrador ou gestor do fundo, conforme o caso, observada a política de voto do fundo, e os documentos societários que comprovem a sua representação legal, devidamente registrados perante a autoridade competente; (d) comprovante de propriedade de ações de emissão da Ambipar, emitido pela instituição financeira depositária ou custodiante com, no máximo, 10 (dez) dias de antecedência da data de realização da AGE; (e) indicação de e-mail para recebimento de convite individual para acesso à Plataforma Digital e consequente participação na AGE; e (f) instrumento de mandato devidamente regularizado na forma da lei e conforme as instruções previstas abaixo, se for o caso. Nos casos de participação na AGE por meio de procuração, deverão ser apresentadas na Solicitação de Acesso: (i) cópia da procuração autenticada, quando não for apresentada com assinatura digital (com certificado digital, conforme acima indicado), a qual deverá ter sido outorgada há menos de 1 (um) ano; (ii) cópia do documento de identificação do procurador com foto; e, em caso de acionista pessoa jurídica ou fundo de investimento; (iii) cópia da documentação societária que comprove os poderes do(s) representante(s) legal(is) que outorgaram a procuração. Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem conter reconhecimento das firmas dos signatários por Tabelião Público, ser apostilados ou, caso o país de emissão do documento não seja signatário da Convenção de Haia (Convenção da Apostila), legalizados em Consulado Brasileiro, traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial, e registrados no Registro de Títulos e Documentos. Excepcionalmente, os documentos em inglês e espanhol não precisam ser registrados no Registro de Títulos e Documentos, bastando a sua tradução para o português. Encontra-se à disposição dos acionistas, nos endereços eletrônicos da Companhia (https://ri.ambipar.com/), da CVM (http://www.cvm.gov.br) e da B3 (http://www.b3.com.br), toda a documentação pertinente às matérias que serão deliberadas na AGE, nos termos da RCVM nº 81.

São Paulo, 22 de agosto de 2024

Carlos Augusto Leone Piani - Presidente do Conselho de Administração

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003366-60.2023.8.26.0281 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Itatiba, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA HELOISA DA SILVA SALLES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) TEAM WORK PARTICIPAÇÕES LTDA (3608ANK), CNPJ 11.XXX.XXX/0001-10; GRUPO 360 GESTÃO E INVESTIMENTOS SOCIEDADE ANÔNIMA, CNPJ 04.XXX.XXX/0001-95, AQUATRO NEGÓCIOS LTDA., CNPJ 26.XXX.XXX/0001-59 e PLATTION ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA., CNPJ 10.XXX.XXX/0001-1 que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Francisco Ronairy Reis Henrique de Souza, alegando em síntese: Foi firmado entre as partes a Rescisão Contratual de Intermediação de Serviços em junho/2022, e a devolução das quantias pagas num total de R$ 360.000,00 (junho/2023). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1096991-12.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Patricia Martins Conceição, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Construtora e Imobiliária Tresel S/A, Valfrido Jesus Oliveira Neves de Melo, Condomínio edifício Conceição e Bruna Cristina Veroneze Leo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Sérgio Wagner Walter e Ivati Walter Caron ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre Garagem nº 26, localizado na Rua Imaculada Conceição, nº 122, subsolo do Edifício Conceição, Vila Buarque, São Paulo/SP, CEP: 01226-020, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de julho de 2024.

Juntos Somos Mais Fidelização S.A.

CNPJ/MF nº 29.894.630/0001-39 - NIRE 35.300.534.301

Edital de Convocação

Ficam os Senhores Acionistas da Juntos Somos Mais Fidelização S.A. ("Companhia") convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada em 29 de agosto de 2024, às 10:00 horas, horário de Brasília, **de forma semipresencial**, excepcionalmente, na **Alameda Santos, nº 1978, 9º andar, conjuntos 91 e 92, Cerqueira Cesar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01418-102**, com transmissão simultânea por meio da plataforma digital Microsoft Teams, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** o aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão de novas ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, em razão do exercício da opção de compra outorgada no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de dezembro de 2020, e a correspondente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; **(ii)** a proposta de aumento do capital social da Companhia, no valor de até R$30.100.606,83 (trinta milhões, cem mil, seiscentos e seis reais e oitenta e três centavos), mediante a emissão de até 11.310.451 (onze milhões, trezentas e dez mil quatrocentas e cinquenta e uma) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e até 5.565 (cinco mil quinhentas e sessenta e cinco) novas ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$2,66 (dois reais e sessenta e seis centavos) por ação e, conforme aplicável, a correspondente alteração do artigo 5º do Estatuto Social **(iii)** conhecer a renúncia apresentada por membro do Conselho de Administração da Companhia e a subsequente eleição de seu substituto; e **(iv)** a autorização à administração da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação das matérias aprovadas. A Assembleia será transmitida digitalmente por meio da plataforma Microsoft Teams, por meio do qual os acionistas poderão ver e ser vistos, ouvir e se manifestar simultaneamente. Para tanto, um e-mail será enviado aos acionistas que o solicitarem, contendo todas as orientações técnicas de acesso ao sistema e de participação remota. Para que os representantes legais ou procuradores dos acionistas possam participar da Assembleia, deverão encaminhar à Companhia, preferencialmente, até às 10:00 horas, horário de Brasília, do dia 28 de agosto de 2024, cópias dos seguintes documentos, conforme aplicáveis: (i) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante, e do procurador; (ii) em caso de pessoas jurídicas, cópia simples ou original do seu contrato/estatuto social consolidado em vigor, devidamente registrado no respectivo órgão de registro; e (iii) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei. Os documentos e a solicitação de instruções para participação de forma remota deverão ser enviados para a Companhia por meio do seguinte e-mail: filiphe.silva@juntossomosmais.com.br. São Paulo, 20 de agosto de 2024. Conselho de Administração p. Osvaldo Ayres Filho - Presidente.

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

BRAZILIAN SECURITIES - Uma Empresa do Grupo PAN

CNPJ/MF: 03.767.538/0001-14 - NIRE: 35.300.177.401

Edital de Convocação para a Quinta Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 361ª e 362ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Brazilian Securities Companhia de Securitização

Ficam convocados os senhores titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 361ª e 362ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Securitizadora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 361ª e 362ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Securitizadora ("Termo de Securitização"), **a reunirem-se em 1ª convocação** para a Quinta Assembleia Geral dos Titulares dos CRI ("AGT"), **a se realizar no dia 18 de setembro de 2024 às 15:00 horas**, e caso não atingido quórum de instalação em 1ª convocação, ficam convocados **a reunirem-se em 2ª convocação** para a AGT, **a se realizar no dia 25 de setembro de 2024 às 15:00 horas, ambas de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Teams ("link"),** nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), coordenada pela Securitizadora, para deliberar sobre as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado dos CRI, apresentadas pela Securitizadora, acompanhadas do relatório dos auditores independentes registrados na CVM, referente ao exercício social findo em 31 de março de 2024, nos termos da Resolução CVM 60, documentos estes disponíveis no website da Securitizadora. Conforme Art. 25, parágrafo 2º da Resolução CVM 60, as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a AGT não seja instalada em virtude do não comparecimento dos Titulares dos CRI. Será admitido o uso da instrução de voto à distância, sendo que o modelo do "voto" está disponível no site da Securitizadora e deve ser encaminhado em até 2 (dois) dias úteis antes da realização da AGT. Para que recebam o *link* de acesso, disponibilizado pela Securitizadora, a ser acessada com câmera, os Titulares dos CRI deverão encaminhar os documentos de representatividade descritos a seguir, preferencialmente, em até 2 (dois) dias úteis antes da AGT, tanto para a Securitizadora, quanto para o Agente Fiduciário, nos seguintes e-mails: produtos.bs@grupopan.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br. Os documentos necessários para Titulares dos CRI **pessoa física** são: cópia do documento de identidade do titular do CRI, ou caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração: (i) com firma reconhecida, abono bancário ou, na ausência destes: (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos de identidade dos Titulares dos CRI e do outorgado. Os documentos necessários para Titulares dos CRI **pessoa jurídica** são: a) cópia autenticada e digitalizada do estatuto, contrato social ou documento equivalente, acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular do CRI e; b) cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou, na ausência destes: (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos dos outorgantes da procuração e do outorgado.

São Paulo, 21 de agosto de 2024

Brazilian Securities Companhia de Securitização

CONCESSIONÁRIA DO BLOCO SUL S.A.

CNPJ nº 42.130.537/0001-16

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, A SER CONVOLADA NA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA CONCESSIONÁRIA DO BLOCO SUL S.A., REALIZADA EM 07 DE AGOSTO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 07 de agosto de 2024, às 11:00 horas, na sede da **CONCESSIONÁRIA DO BLOCO SUL S.A.** ("Companhia" ou "Emissora"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Chedid Jafet, 222, Bloco B, 4º andar, sala 10, Bairro Vila Olímpia, CEP 04551-065, realizada de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"). **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em razão da presença dos debenturistas titulares de 100% (cem por cento) das debêntures em circulação da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, a ser convolada na espécie com garantia real, em duas séries para distribuição pública, sob rito de registro automático de distribuição, com esforços restritos, da Companhia ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), conforme se verificou da assinatura da Lista de Presença de Debenturistas, nos termos do artigo 71, §2º e do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e da Cláusula 9.2.5 da Escritura de Emissão (conforme definido abaixo). Presentes também **(i)** o representante da Companhia e **(ii)** o representante do Agente Fiduciário (conforme definido abaixo). **3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente**: Monique Husseini Perin; e **Secretário**: Edigard Machado Macedo. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** concessão de *waiver* à Emissora para apresentação de renovação às seguintes cartas de fiança bancária: (a) Carta de Fiança nº 000023100084300, emitida pelo Itaú Unibanco S.A. ("Carta de Fiança Itaú"); (b) Carta de Fiança nº CMT88/23-C01, emitida pelo Banco BTG Pactual S.A. ("Carta de Fiança BTG"); e (c) Carta de Fiança nº 2.090.002-4, emitida pelo Banco Bradesco S.A. ("Carta de Fiança Bradesco" e, em conjunto com a Carta de Fiança Itaú e a Carta de Fiança BTG, as "Cartas de Fiança"), em prazo distinto do previsto na Escritura de Emissão; e **(ii)** aprovar a renovação das Cartas de Fiança mediante aditamentos às mesmas a serem assinados e entregues pelos respectivos prestadores das Cartas de Fiança. **5. DELIBERAÇÕES:** Após a análise das matérias objeto da Ordem do Dia, os Debenturistas **APROVARAM**: **(i)** a concessão de *waiver* à Emissora para que a renovação das Cartas de Fiança se dê em até 45 (quarenta e cinco) dias antes do término de sua vigência, não devendo ser considerado Evento de Inadimplemento o descumprimento do prazo originalmente previsto caso tal renovação ocorra na forma aprovada nesta Assembleia; e **(ii)** que as Cartas de Fiança sejam renovadas por meio de aditamento às mesmas, a serem assinados e entregues pelos respectivos prestadores das Cartas de Fiança, com o objeto exclusivo de se prever novo prazo de vigência, não inferior a 12 (doze) meses, sem necessidade de realização de nova Assembleia quando da apresentação de referidos aditamentos. Por fim, os Debenturistas concedem autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para praticarem quaisquer atos e celebrarem quaisquer documentos que se façam necessários para implementar as deliberações acima. As aprovações desta Assembleia devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade dos Debenturistas e, portanto, não são consideradas como novação, precedente ou renúncia de quaisquer outros direitos dos Debenturistas, previstos na Escritura de Emissão. Ficam ratificados todos os demais termos e condições da Escritura de Emissão, bem como todos os demais documentos da Emissão até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas. A Emissora informa que a presente assembleia atendeu a todos os requisitos e as orientações de procedimentos para a sua realização, conforme determina a Resolução CVM 81. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, que após lida e aprovada, foi assinada eletronicamente, por todos os presentes, ficando autorizada a sua divulgação, com a omissão da qualificação e assinatura dos Debenturistas, no website da Emissora. **Mesa**: Monique Husseini Perin - Presidente; Edigard Machado Macedo - Secretário; **Representante do Agente Fiduciário:** Edigard Machado Macedo; **Representantes da Emissora:** Fábio Russo Correa e Monique Henriques Barbato de Souza. Assinatura Digital: Os presentes nesta Assembleia concordam que, nos termos da "Declaração de Direitos de Liberdade Econômica", segundo garantias de livre mercado, conforme previsto na Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, conforme alterada, bem como da Medida Provisória 2.200- 2/2001, esta Ata será firmada de maneira digital por todos os seus signatários, devendo, em qualquer hipótese, ser emitido com certificado digital nos padrões ICP-BRASIL. Para este fim, serão utilizados serviços disponíveis no mercado e amplamente utilizados que possibilitam a segurança da assinatura digital por meio da sistemas de certificação capazes de validar a autoria de assinatura eletrônica, bem como de traçar a "trilha de auditoria digital" (cadeia de custódia) do documento, a fim de verificar sua integridade. Dessa forma, a assinatura física de documentos, bem como a existência física (impressa), de tais documentos não serão exigidas para fins de cumprimento de obrigações previstas neste instrumento. São Paulo, 07 de agosto de 2024. **Monique Husseini Perin -** *Presidente da Mesa*, **Edigard Machado Macedo -** *Secretário.* **Emissora: CONCESSIONÁRIA DO BLOCO SUL S.A. -** Fábio Russo Correa, Monique Henriques Barbato de Souza. **Agente Fiduciário: OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. -** Edigard Machado Macedo. **Debenturista: BCO. NACIONAL DESENV. ECONOMICO SOCIAL - BNDES -** *Por Monique Husseini Perin.* JUCESP nº 304.359/24-5 em 15.08.2024, Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião,PROCESSO Nº1041804-92.2018.8.26.0100 O(A)MM.Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Perez Jacomini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Industria Têxtil Tsuzuki Ltda., por seu repres., Beatriz Auxiliadora de Sousa, Maria Augusta de Oliveira, Marlene Jarmelina do Carmo, Ana Cristina Ribeiro da Silva, Vanderci Café Rusbel e Walquiria de Sousa Melo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Anazilda Maurício da Silva Brito, Espólio e Hamilton Sales de Brito ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel localizado na Rua Flores de Goiás, nº 198, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP: 02814-050, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. [22,23]

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS.PROCESSO Nº1122460-60.2023.8.26.0100.O(A) MM.Juiz(a) de Direito da 4ªVara Cível do Foro Regional II-Santo Amaro,Estado de São Paulo,Dr(a).Marian Najjar Abdo,na forma da Lei,etc.FAZ SABER a MARLON GOMES DA SILVA,CPF 402.441.798-32 que Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais ajuizou ação Execução de Título Extrajudicial, para receber a quantia de R$ 22.989,60 (agosto/2022), referente ao instrumento particular de confissão de dívida assinado em 20/07/2022. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 3 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito atualizado, com os honorários de 10% reduzidos pela metade ou apresente embargos em 15 dias, podendo, nesses 15 dias depositar 30% do débito e solicitar o parcelamento do saldo em 6 vezes, com juros de 1% ao mês, sob pena de penhora e avaliação para praceamento de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. [22,23]

Citação e Intimação. Prazo 20 dias*. Proc. **1098095-15.2018.8.26.0100**. O Dr. Renato de Abreu Perine, Juiz de Direito da 42ª Vara Cível Central/SP. Faz saber a Andrea Cantelmo Garcia Pedroso CPF 019.128.729-60, que Elaida Gomez Pantoja ajuizou ação Execução de Título Extrajudicial para receber a quantia de R$ 9.434,59 (set/2018), referente à locação do apto. 43, à Rua Cayowaa 932 - Perdizes/SP. Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida: a citação por edital, para que em 3 dias, a fluir do prazo supra*, pague o débito atualizado, com os honorários de 10% reduzidos pela metade ou apresente embargos em 15 dias, podendo, nesses 15 dias depositar 30% do débito e solicitar o parcelamento do saldo em 06 vezes, com juros de 1% ao mês; intimação do bloqueio judicial de R$ 22.331,28, já transferidos para conta judicial (f. 96/98), passando a fluir do prazo supra*, o prazo de 5 dias para querendo impugnar a penhora. Em caso de revelia será nomeado curador especial. Decorridos os prazos supra, sem manifestação, será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 05 de julho de 2024. [22,23]

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1010726-44.2022.8.26.0002**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein. Requerido: Aline Aparecida Dias Valentim. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1010726-44.2022.8.26.0002. A Dra. Jéssica de Paula Costa Marcelino, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, Faz Saber a Aline Aparecida Dias Valentim (CPF. 338.520.328-73), que Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 2.229,42 (fevereiro de 2022), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais para o curso de Técnico em Análises Clínicas, referente ao ano letivo de 2017/2018. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de agosto de 2024. 22 e 23 / 08 / 2024

2ª Vara da Família e Sucessões - Foro Regional VI - Penha de França/SP.
Processo n.º:**1001918-38.2022.8.26.0006** - Interdição/Curatela
Requerente: José Vergilio Barbanti Lima
Requerido: Therezinha Barbanti Lima
Juiz(a) de Direito: Dr(a). Luciane Cristina Rodrigues Gadelho
Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido para DECRETAR a interdição parcial deT. B. L. declarando-a relativamente incapaz apenas e tão-somente para a prática dos atos patrimoniais e negociais, ainda que de mera administração (art. 4º, inciso III, do CC c/c art. 85, 'caput' Lei nº 13.146/15), de acordo com o art. 1.775 do mesmo diploma legal, combinado com o art. 755, inciso I, do CPC/2015, nomeando-lhe como curador definitivo, o Sr.J. V. B. L. A causa da interdição é Doença de Alzheimer (CID 10: F00/G30). |22|

REVITA ENGENHARIA S.A. - CNPJ/MF nº 08.623.970/0001-55 - NIRE 35.300.338.952

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024

Data, hora, local. 30.04.2024, 8hs, de forma virtual, por videoconferência, na sede social, Avenida Gonçalo Madeira, n° 400FR, Térreo, Sala 1, São Paulo/SP. **Presença**. totalidade do capital social. **Mesa.** Presidente: Anrafel Vargas Pereira da Silva; e Secretário: Ciro Cambi Gouveia. **Deliberações aprovadas.** (i) As contas dos administradores, do balanço patrimonial e das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao Exercício 2023, publicados, em cumprimento ao artigo 133 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("LSA"), no Jornal O Dia, de forma física e digital. (ii) Destinar o lucro líquido auferido pela Companhia no Exercício de 2023, de valor total de R$ 88.758.009,69 da seguinte forma: (a) O valor de R$ 4.437.900,48 à reserva legal; (b) O valor de R$ 21.080.027,30, distribuído à acionista à título de dividendo mínimos de 25% ; (c) O valor de R$ 50.000.000,00 a ser distribuída a título de dividendos adicionais; e (d) O valor de R$ 13.240.081,91 à reserva de retenção de lucros. (iii) Não instalação do Conselho Fiscal, conforme facultado pela LSA. **Encerramento.** Nada mais. São Paulo/SP, 30.04.2024. Acionista: **Solví Essencis Ambiental S.A.** Por Anrafael Vargas Pereira da Silva e Ciro Cambi Gouveia. JUCESP nº 301.135/24-1 em 12.08.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

IRSA ROLAMENTOS S.A.

CNPJ Nº 57.496.580/0001-77 - NIRE 353.001.290-91

Resumo da Ata de Assembleia Geral Ordinária, realizada em 30 de Abril de 2024

Realizada em 30/04/2024, às 20h, na sede social da Companhia. Presença de todos os acionistas. A Assembleia foi presidida pelo Sr. Ovimar Margiota e secretariada pelo Sr. Celso Margiota. **Deliberação:** O relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demais Demonstrações Financeiras foram aprovados por unanimidade. As demonstrações financeiras foram publicadas no Jornal O Dia SP de 03 a 09 de fevereiro de 2024. **Encerramento:** Os trabalhos foram suspensos após a lavratura da ata, que foi lida, conferida e considerada conforme por todos os acionistas presentes. **Acionistas presentes e assinantes da ata:** Ovimar Margiota, Celso Margiota, Carmencita Margiota de Castro, Cassia Margiotta Cerqueira, Alexandre Margiota, Douglas Margiota e Branca Margiota Brito. A ata foi lavrada em livro próprio e é considerada uma cópia fiel original. Santo André, 30 de abril de 2024. Assinado por Ovimar Margiota (Presidente) e Celso Margiota (Secretário). Protocolizado sob o número **SPJ2400085593** em **29/07/2024**, encontra-se registrado na **JUCESP sob o nº 1.190.655/24-0**. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

BRZ BRASIA II (C) INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/MF Nº 35.121.721/0001-34 - NIRE nº 35.300.546.865 Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em **29/07/2024** às **10hrs**, com totalidade. Mesa: Presidente: Nessim Daniel Sarfati. Secretário: Luis Carlos Martins Ferreira. Deliberações: **(I)** Primeiramente, conforme Artigo 133, Parágrafo 4º, da Lei das S.A, sanar expressamente a exigência de publicação dos anúncios prevista no *caput* do Artigo 133 da Lei das S.A., tendo em vista: (i) o comparecimento do acionista detentor da totalidade do capital social da Companhia; e (ii) a publicação impressa no Jornal Data Mercantil na página 7, em 04 de julho de 2024, conforme também disponível de forma digital no site www.datamercantil.com.br, dos documentos de que trata o Artigo 133, Incisos I a V, da Lei das S.A (em cumprimento ao prazo previsto no Artigo 133, Parágrafo 3º, da Lei das S.A.), devidamente arquivadas na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 269.411/24-0 e 269.410/24-7, respectivamente, ambos em sessão de 18 de julho de 2024. **(II)** Ato seguinte, aprovar o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao Exercício Social de 2023. **(III)** definir que não haverá destinação de valores à reserva legal, tampouco distribuição de dividendos referentes ao Exercício Social de 2023, considerando que os acionistas verificaram que, durante o Exercício Social de 2023, a Companhia teve resultado líquido negativo de R$ 12.738.000,00 (doze milhões, setecentos e trinta e oito mil reais). **(IV)** autorizar os diretores da Companhia a realizarem todos e quaisquer atos necessários para efetiva consumação das deliberações previstas nos itens acima. Nada mais. JUCESP nº **303.405/24-7** em sessão de **14.08.2024**. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

BRASIA III PROPERTIES INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/MF Nº 30.545.265/0001-36 - NIRE nº 35.300.516.826

Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 29/07/2024.

Aos **29/07/2024**, às **10hs**, com totalidade. Mesa: Presidente: Nessim Daniel Sarfati. Secretário: Luis Carlos Martins Ferreira. Deliberações: **(6.1)** Primeiramente, conforme Artigo 133, Parágrafo 4º, da Lei das S.A, sanar expressamente a exigência de publicação dos anúncios prevista no *caput* do Artigo 133 da Lei das S.A., tendo em vista: (i) o comparecimento do acionista detentor da totalidade do capital social da Companhia; e (ii) a publicação impressa no Jornal Data Mercantil na página 7, em 04 de julho de 2024, disponível de forma digital, devidamente arquivadas na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 268.765/24-8 e 268.766/24-1, ambos em sessão de 18 de julho de 2024. **(6.2)** Ato seguinte, aprovar o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao Exercício Social de 2023. **(6.3)** definir que não haverá destinação de valores à reserva legal, tampouco distribuição de dividendos referentes ao Exercício Social de 2023, considerando que os acionistas verificaram que, durante o Exercício Social de 2023, a Companhia teve resultado líquido negativo de R$ 4.832.000,00 (quatro milhões, oitocentos e trinta e dois mil reais). **(6.4)** autorizar os diretores da Companhia a realizarem todos e quaisquer atos necessários para efetiva consumação das deliberações previstas nos itens acima. Nada mais. JUCESP nº 303.939/24-2 em 14/08/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS. **PROCESSO Nº 0000322-50.2019.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ralpho Waldo De Barros Monteiro Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **MARCELO RAMOS FERNANDES**, CPF. 147.273.258-88, com endereço à Rua Augusto Tolle, 875, Conjunto 55, Santana, CEP 02405-001, São Paulo - SP, **M9 INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA** (CNPJ. 09.388.266/0001-26), **NOVA METRÓPOLIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.** (CNPJ. 06.369.905/0001-10), ambos com endereço à Rua Voluntários da Pátria, 3744, Conjunto 53, Santana, CEP 02402-400, São Paulo - SP e **PRAKTICA INDUSTRIA ECOMERCIO DE VIDROS LTDA** (CNPJ. 05.376.708/0001-65), com endereço à Avenida Morada Nova, 71, Jardim Ottawa, CEP 07230-090, Guarulhos - SP que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de Sentença por parte de **AGUINALDO SANTANA DE MIRANDA**, em razão do não cumprimento de acordo firmado decorrente de Distrato de Instrumento de Compra e Venda no valor de R$ 105.000,00 o que ensejou o presente Ação de Cumprimento de Sentença com a finalidade de executar a quantia de R$ 409.544,34 cumulado com o pedido de Desconsideração da Personalidade da Pessoa Jurídica contra os réus **MARCELO RAMOS FERNANDES, M9 INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, NOVAMETROPOLIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA e PRAKTICA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS LTDA**, em razão do encerramento das atividades de forma irregular, sem os devidos registros nos órgãos competentes, indicando a descontinuidade com a real situação da empresa, além da não quitação de débitos, liquidação e partilha dos bens, que implica na existência de fraude. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, **aos 25 de julho de 2024**.

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 26.609.050/0001-64 - NIRE 35.300.498.119

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 15 DE AGOSTO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 15 (quinze) de agosto de 2024, às 11:00h, na sede social da **TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.** ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, nº 41, andar 13, sala 01, Itaim Bibi, CEP 04.533-010. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, em face da presença de todos os membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA:** Presidente: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa; Secretária: Thais de Castro Monteiro. **4. ORDEM DO DIA:** Apreciar e deliberar sobre: **4.1.** Da renúncia de determinado membro da Diretoria da Companhia; **4.2.** Da eleição de membro da Diretoria da Companhia, para ocupar o cargo de Diretor de Distribuição da Companhia; **4.3.** em razão das alterações previstas no item 4.1 e 4.2, da Ordem do Dia, ratificar a composição dos membros da Diretoria da Companhia; e **4.4.** autorizar a administração da Companhia a adotar todas as providências necessárias para cumprimento das obrigações regulamentares, inclusive, mas não exaustivamente, as obrigações decorrentes do artigo 43 da Res. CVM 60, ratificando os atos praticados pelos membros da Diretoria da Companhia até esta data. **5. DELIBERAÇÕES: 5.1.** Por unanimidade de votos e sem ressalvas, os Conselheiros manifestaram-se favoravelmente à aprovação: (i) do aceite da renúncia do cargo de Diretor de Distribuição da Companhia: da Sra. **CAMILA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 36.825.036-2 SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob nº 349.935.818-23, com endereço comercial na Rua Tabapuã, 41, andar 13, sala 01, Itaim Bibi, CEP 04.533-010, e, consequentemente a renúncia de todos os poderes e obrigações do cargo, conforme Termo de Renúncia anexo ao presente instrumento. (ii) da eleição de membro da Diretoria da Companhia, a seguir indicado: **IOANNI STIVIM APOSTOLOU JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, engenheiro mecatrônico, portador da Cédula de Identidade RG nº. 50.548.558-8 e inscrito no CPF/ME sob nº 438.652.278-64, com endereço comercial na Rua Tabapuã, 41 - andar 13 - sala 01 - Itaim Bibi, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.533-010; nomeado para o cargo de Diretor de Distribuição; para complementação de mandato até a Reunião do Conselho de Administração a realizar-se em 09 de junho de 2025, que deliberará sobre a eleição/reeleição dos membros da Diretoria para o próximo mandato. O Diretor acima nomeado e aqui presente declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer o cargo designado por lei especial, em razão de condenação criminal cuja pena impeça, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crimes contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou contra a propriedade. O Diretor, ora eleito, toma posse de seu respectivo cargo mediante assinatura de termo de posse correspondente (anexo I), lavrado no "Livro de Registro de Atas de Reuniões de Diretoria". (iii) Em razão das deliberações acima, ratificar e consignar a composição da Diretoria da Companhia, sendo composta da seguinte forma: (a) **VINICIUS BERNARDES BASILE SILVEIRA STOPA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.393.860-2 SSP-SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 218.718.568-09, com endereço comercial na Rua Tabapuã, 41 - andar 13 - sala 01 - Itaim Bibi, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.533-010; nomeado para o cargo de Diretor Presidente da Companhia e Diretor de Relações com Investidores; (b) **CAMILA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 36.825.036-2 SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob nº 349.935.818-23, com endereço comercial na Rua Tabapuã, 41 - andar 13 - sala 01 - Itaim Bibi, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.533-010, nomeada para o cargo de Diretora de Gestão; (c) **THAIS DE CASTRO MONTEIRO**, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 49.116.133-5 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 421.565.628-14, com endereço comercial na Rua Tabapuã, 41 - andar 13 - sala 01 - Itaim Bibi, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.533-010, nomeada para o cargo de Diretora de Compliance e (d) **IOANNI STIVIM APOSTOLOU JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, engenheiro mecatrônico, portador da Cédula de Identidade RG nº. 50.548.558-8 e inscrito no CPF/ME sob nº 438.652.278-64, com endereço comercial na Rua Tabapuã, 41 - andar 13 - sala 01 - Itaim Bibi, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.533-010, nomeado para o cargo de Diretor de Distribuição. (iv) Os acionistas declaram que conhecem, anuem e aquiescem que o Diretor eleito ocupa cargo como membro de Diretoria na Companhia, sem interesse conflitante. (v) da autorização para a administração da Companhia adotar todas as providências necessárias para cumprimento das obrigações regulamentares, inclusive, mas não exaustivamente, as obrigações decorrentes do artigo 43 da Res. CVM 60, ratificando os atos praticados pelos membros da Diretoria até esta data. **6. ENCERRAMENTO: 6.1.** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata lavrada, a qual, após lida e aprovada e assinada pelos membros da Mesa e pelos conselheiros presentes. Assinaturas: Mesa: Presidente: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa; Secretária: Thais de Castro Monteiro. Conselheiros Presentes: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa, Maria Regina Basile Stopa e Mariana Bernardes Basile Silveira Stopa Bernardi. Diretoria eleita ou objeto de ratificação do mandato: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa, Camila Maria Oliveira, Thais de Castro Monteiro e Ioanni Stivim Apostolou Júnior. Certifico que a presente confere com o original lavrado no livro próprio. São Paulo, 15 de agosto de 2024. **Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa** - Presidente; **Thais de Castro Monteiro** - Secretária. Conselheiros: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa; Maria Regina Basile Stopa; Mariana Bernardes Basile Silveira Stopa Bernardi.

CREDITCORP SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME 49.947.676/0001-86 - NIRE 35300611292

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 16 de agosto de 2024, às 10 horas, na sede social da Creditcorp Securitizadora S.A., localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, nº 100, 14º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-010 (**"Companhia"**). **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação prévia, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei n.º 6.404/76, conforme alterada (**"Lei das S.A."**), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. 3. MESA: Presidente – Sr. Luiz Fernando Castello Branco Gonçalves Júnior; Secretário – Sr. Henrique Carvalho Silva. **4. ORDEM DO DIA:** (i) a realização, pela Companhia, de uma oferta pública de distribuição de debêntures ("Debêntures"), nos termos do *INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 4ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM ATÉ 30 (TRINTA) SÉRIES, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA CREDITCORP SECURITIZADORA S.A., LASTREADAS EM DIREITOS CREDITÓRIOS FINANCEIROS ORIGINADOS PELO PRATA DIGITAL* (**"Escritura de Emissão de Debêntures"**).; (ii) a constituição, pela Companhia, de quaisquer garantias que seja exigidas pela Companhia no âmbito da Operação, em favor da Debenturista, a fim de assegurar o integral e fiel cumprimento de todas as obrigações, presentes e futuras, principais e acessórias, assumidas ou que venham a ser assumidas pela Companhia no âmbito da Operação (**"Obrigações Garantidas"**), incluindo a cessão fiduciária de direitos creditórios a Emissora (**"Cessão Fiduciária"** e/ou **"Endosso"**), nos termos do *Instrumento de Endosso* (*"Bancarizadores"*), a ser celebrado entre a Emissora e os Bancarizadores conforme definido na Escritura de Emissão da Debênture e nas respectivas CCBs, os quais deverão ser sempre interpretados em conjunto (**"Documentos da Operação"**); (iii) a autorização à Diretoria da Companhia e ao procurador Dirley Moreira Pinto, inscrito no CPF sob o nº 270.431.208-70 (**"Dirley"**), para implementar as medidas necessárias conforme as deliberações a serem tomadas com relação aos itens acima; e (iv) a ratificação dos atos praticados pela Diretoria da Companhia e pelo procurador Dirley, referentes à Operação. **5. DELIBERAÇÕES:** após o exame, a discussão e a votação das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas: (i) aprovar a Emissão das Debêntures pela Companhia, com as seguintes características e condições principais, e que serão detalhadas e reguladas por meio da celebração da Escritura de Emissão de Debêntures, bem como a realização da Operação pela Companhia, mediante a celebração dos Documentos da Operação pertinentes, inclusive eventuais aditamentos que se fizerem necessários: a. Número da Emissão. A Emissão é a 4ª (quarta) emissão de debêntures da Emitente. b. Valor Total da Emissão. O valor total da Emissão será de até R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), na Data de Emissão, sendo **(i)** o valor de R$2.000.000,00 (dois milhões de reais) referente às debêntures subordinadas da primeira série (**"Debêntures Subordinadas"**); (sendo valor de cada uma das novas séries de Debêntures Seniores a ser emitidas será aquele indicado no Anexo VI desta Escritura de Emissão. c. Número de Séries. A Emissão será realizada em até 30 (trinta) séries, sendo emitidas as séries descritas no Anexo VI desta Escritura de Emissão. d. Colocação e Procedimento de Distribuição. As Debêntures serão objeto de colocação privada, sem a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, não estando sujeitas, portanto, ao registro de emissão perante a CVM de que trata o artigo 19 da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, e ao registro perante a ANBIMA. e. Escriturador. O escriturador das Debêntures será a Laqus, conforme qualificado no Anexo I à Escritura. f. Auditor Independente. O auditor independente da Emitente e do Patrimônio Separado será o Auditor Independente da Emissora, sendo a BLB Auditores. g. Local de Emissão: para todos os fins e efeitos legais, o local da Emissão das Debêntures é a cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; h. Data de Emissão: para todos os efeitos, a data de emissão das Debêntures será aquela definida na Escritura de Emissão de Debêntures (**"Data de Emissão"**); **i. Prazo e Data de Vencimento:** as Debêntures terão o prazo previsto na Escritura de Emissão de Debêntures, contados da Data Emissão, vencendo na última Data de Pagamento prevista no Cronograma de Pagamentos, ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado ou vencimento antecipado das Debêntures, na forma prevista na Escritura de Emissão de **j. Conversibilidade, Tipo e Forma:** as Debêntures serão simples, não conversíveis em ações de emissão da Companhia, escriturais e nominativas, sem emissão de cautelas ou **k. Data de Integralização:** qualquer data em que forem integralizadas, parcial ou totalmente, as Debêntures; **(a) l. Integralização:** as Debêntures serão integralizadas em moeda corrente nacional pelo seu Valor Nominal Unitário, acrescido da respectiva remuneração calculada desde a data da primeira integralização da primeira integralização das Debêntures até a data da efetiva integralização pelo Boletim de Subscrição, observados os termos da Escritura de **m. Forma e Local de Pagamento:** os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures poderão ser efetuados pela Emissora (i) utilizando-se os procedimentos adotados pela Laqus, caso as Debêntures estejam registradas em nome do titular das Debêntures na Laqus; ou (iii) diretamente pela Emissora ao Debenturista por meio de crédito em conta corrente, transferência eletrônica ou ordem de pagamento, conforme indicado no respectivo Boletim de Subscrição, nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures; **n. Demais Condições:** todas as demais condições específicas da Emissão das Debêntures serão previstas na Escritura de Emissão de Debêntures. **o.** aprovar a outorga de quaisquer garantias que sejam exigidas da Companhia no âmbito da Operação, em favor da Debenturista, de modo a assegurar o cumprimento das Obrigações Garantidas, ficando a Diretoria da Companhia desde já autorizada a determinar tais garantias adicionais e/ou substituir garantias prestadas no âmbito da Operação, podendo praticar todos e quaisquer atos exigidos para a sua constituição ou substituição, conforme aplicável, na forma estabelecida nos Documentos da Operação, incluindo a anuência à Cessão Fiduciária, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária; **p.** autorizar a Diretoria da Companhia e o procurador Dirley a celebrar todos e quaisquer documentos, inclusive eventuais aditamentos, bem como praticar todos e quaisquer atos, para a realização da Emissão das Debêntures e da Operação, incluindo, sem limitação: negociar termos e condições dos Documentos da Operação, inclusive eventuais aditamentos; contratar prestadores de serviços; requerer registros perante órgãos públicos e serventias extrajudiciais; cumprir quaisquer condições; e designar procuradores já constituídos, desde que lhes tenham sido atribuídos poderes específicos, ou nomear procuradores para a prática de atos relacionados à Operação, conforme necessário; e **q.** ratificar todos os atos praticados pela Diretoria da Companhia e pelo procurador Dirley até a presente data para fins de realização da Emissão das Debêntures e da realização da Operação. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a assembleia, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme o artigo 130, § 1º, da Lei das S.A., a qual, lida e aceita, foi assinada por todos os presentes. *Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* São Paulo/SP, 16 de agosto de 2024. **LUIZ FERNANDO CASTELLO BRANCO GONÇALVES JÚNIOR** - Presidente; **HENRIQUE CARVALHO SILVA** - Secretário; Acionistas: **CREDITCORP SERVIÇOS CORPORATIVOS S.A.** (por Luiz Fernando Castello Branco Gonçalves Júnior); **LUIZ FERNANDO CASTELLO BRANCO GONÇALVES JÚNIOR**

E-Stock conhece campeões da primeira fase e define finalistas

A temporada 2024 da E-Stock conheceu os campeões da primeira fase do campeonato e também os nomes de dez pilotos que garantiram vaga para a Super Final, que será disputada entre 14 e 15 de dezembro no Autódromo de Interlagos, em São Paulo. No primeiro turno do certame, o campeão da categoria Pro foi Luiz Felipe Tavares, enquanto Gelson Xavier foi o melhor colocado na classe Pro-Am do campeonato virtual oficial da Stock Car Pro Series, organizado em conjunto pela IRB Esports e Vicar, realizado sob a plataforma iRacing e com patrocínio da Viva Fibra Gamer, Banco BRB, Extreme SimRacing, Hankook Tires e Razer.

A sexta e última etapa da primeira fase na categoria Pro ganhou um ingrediente muito especial. A corrida foi disputada no último domingo (18), logo depois da prova principal do BH Stock Festival da Stock Car e foi exibida nos telões instalados na Esplanada do Mineirão, em Belo Horizonte, o que trouxe a competição para os olhares de milhares de fãs que lotaram o Circuito Toninho da Matta para um acontecimento histórico no automobilismo nacional.

Pole de um, vitória de outro — A abertura da etapa disputada em Interlagos começou com um fato inédito na temporada: Victor Tieri desbancou Luiz Felipe Tavares na luta pela pole position, tirando a invencibilidade de 'LFT' neste quesito. Na largada, Luiz Felipe optou pela cautela e permaneceu atrás de Tieri, comboiando seu adversário direto. A estratégia mais conservadora tinha sua lógica. Afinal, Tavares não podia se envolver em situações adversas, e o segundo lugar seria mais que o suficiente para lhe dar a conquista do primeiro turno.

Tavares aguardou o momento certo para dar o bote em Tieri. Sem o botão de ultrapassagem, o líder do campeonato foi pra cima logo após a Curva do Lago e concluiu sua manobra no Pinheirinho, contornando então todas as curvas por fora até ter espaço para o mergulho definitivo. Tieri ainda tentou dar o troco logo em seguida, mas não obteve êxito.

Dali pra frente, 'LFT' ampliou sua vantagem na frente, e para Tieri restou a esperança do seu rival ter problemas para que pudesse vencer. Contudo, Tavares confirmou mais uma vitória na competição. Logo atrás, ainda houve espaço para outra bela disputa envolvendo Pedro Picanço, Victor Miranda, Jackson Resende, Neto Nascimento e Ralph Benitez para definir quem ficaria no top-5 do campeonato e avançaria para a Super Final.

No fim das contas, a corrida foi finalizada com Tavares em primeiro, Tieri em segundo, Jackson Resende fechando o pódio, além de Emanuel Santos em quarto e Neto Nascimento no top-5.

Com os resultados do último domingo, a Super Final já tem garantidos no grid da Pro: 'LFT', Victor Tieri, Victor Miranda, Jackson Resende e Neto Nascimento. Os demais classificados serão definidos com a disputa da segunda fase do campeonato, que terá início em 5 de setembro no circuito espanhol de Navarra.

Gelson Xavier leva na Pro-Am — A última etapa da primeira fase para a classe Pro-Am foi disputada no último 15 de agosto (quinta-feira), também na pista virtual de Interlagos. Três pilotos aceleraram com chances de título: Bruno Campos, Gabriel Felipe e o líder na tabela de pontos, Gelson Xavier. Entre os três, Felipe foi quem começou melhor a jornada e faturou a pole position no traçado paulistano, com tempo 0s176 mais rápido que Bruno Campos, enquanto Xavier foi o terceiro, posição necessária para faturar o título do chamado primeiro turno. Felipe Mota e João Pessato completaram o top-5 do grid.



Foto/ Magnus Torquato

A *etapa final da primeira fase da E-Stock na Pro foi exibida na BH Stock Festiva*

Logo na largada, Campos passou Gabriel Felipe e assumiu a ponta. Gelson escoltava a dupla, com cautela e administrando o resultado necessário. A batalha pela liderança foi intensa, com muita pressão por parte do piloto da Oak Racing Team, que fez a ultrapassagem depois do pit-stop obrigatório, quando restavam 17 minutos para a bandeirada.

Um pequeno contato durante a disputa fez Bruno sair para a área de escape na Descida do Lago. Gabriel Felipe mostrou fair play e segurou para que o adversário não perdesse a posição, mas a direção de prova automática do iRacing aplicou a advertência a Bruno para que fosse devolvido o tempo ganho no corte de pista. Desta forma, Gelson Xavier e Felipe Mota, que vinham logo atrás, entraram na disputa pela vitória. Em determinado momento, a corrida teve um incrível 'three-wide' com Felipe, Xavier e Mota lado a lado, enquanto Bruno Campos perdeu performance.

Em emocionante desfecho de prova, Gabriel Felipe confirmou a vitória, mas Gelson Xavier garantiu o segundo lugar e o título da primeira fase na Pro-Am. Felipe Mota foi o terceiro e também assegurou vaga para a Super Final, tal qual Bruno Campos e André da Croce.

Super Final: entre 14 e 15 de dezembro, em Interlagos, no fim de semana da Super Final BRB da Stock Car Pro Series.

Com apoio da FIA, Sul-americano de Kart inicia nova fase



Foto/Divulgação

Giovanni *Guerra (à esquerda) e Fabiana Ecclestone*

A disputa do Campeonato Sul-americano de Kart, entre os dias 22 e 25, no Circuito Internacional Techspeed, em Nova Santa Rita/RS, será um marco para o kartismo no continente. Pela primeira vez na história, a competição terá total apoio da Federação Internacional de Automobilismo (FIA) e envolverá 11 países da América do Sul, com o Brasil organizando essa edição.

O novo projeto é fruto, especialmente, dos esforços de Fabiana Ecclestone, vice-presidente da FIA para o Esporte na América do Sul, que com o apoio do presidente da FIA, Mohammed Ben Sulayem, reuniu além do Brasil, Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Equador, Guiana, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela, nesta empreitada inédita.

A competição terá cinco títulos em jogo nas categorias OK Júnior, OK FIA, X-30 Master, KZ Graduado e KZ Sênior. Nas categorias OK, os pilotos poderão competir com os mesmos motores utilizados no Mundial e Europeu de Kart.

Os propulsores foram enviados pela FIA ao Brasil para a realização da 1ª Regional Cup de Kart, disputada no mês passado, na Paraíba, e também estarão à disposição dos pilotos para o Sul-Americano. O objetivo é proporcionar aos kartistas esta oportunidade única, de poderem competir de igual para igual com o que há de melhor na Europa, sem precisarem sair de seu continente.

"É uma satisfação muito grande de poder proporcionar, pela primeira vez, aos pilotos dos 11 países sul-americanos, que estão sob minha gestão, as mesmas condições que os kartistas europeus têm nas disputas do Mundial e do Europeu de Kart. Com a vantagem de poderem fazer isso próximo de casa, sem os custos de participar de uma competição fora de seu continente", comentou Fabiana Ecclestone.

Além desta oportunidade imperdível, os pilotos das categorias OK também concorrerão a uma premiação especial, concedida pela FIA. Os campeões da OK Júnior e OK FIA conquistarão suas vagas, ganharão a isenção na taxa de inscrição e todos os equipamentos (chassis, motor, mecânico da equipe italiana Parolin) para a disputa do Mundial, entre os dias 12 e 15 de setembro, no Kartódromo PF International, em Grantham, na Grã Bretanha.

Até o momento, mais de 60 pilotos já estão confirmados no campeonato, com representantes de sete países: Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Estados Unidos, Paraguai e Uruguai.

As inscrições seguem abertas no site da CBA e podem ser realizadas por meio do link, até dia 22: https://inscricoes.cba.org.br/pt/eventos/campeonato-sul-americano-de-kart-2024-campeonato-sul-americano-de-kart-2024

O Sul-americano de Kart terá treinos livres a partir de sexta-feira (23), além das tomadas de tempo. No sábado (24), aconteceräo duas baterias classificatórias e as Pré Finais. No domingo (25), as Finais terão início a partir das 11h20.

Os detalhes do regulamento desportivo e técnico podem ser conferidos no site da CBA, nas versões em português, espanhol e inglês, no link: https://www.cba.org.br/campeonato/downloads/168/762/2024

Veja também a programação completa: https://cba.org.br/upload/downloads//764/programacao-oficial-versao-i-campeonato-sul-americano-kart-2024-pt-es-en-.pdf

Mais informações: www.cba.org.br.

PowerHusky Husqvarna/Itaminas é Campeã Brasileira de Hard Enduro

A PowerHusky Husqvarna/Itaminas conquistou no domingo (18), em Socorro (SP), três pódios na 4ª e penúltima etapa do Campeonato Brasileiro de Hard Enduro com Rigor Rigor #9 (5º na Gold), Guilherme Costa #116 (5º na Silver) e Maurício Fernandes #334 (5º na Iron). Mas a 8ª edição do "Hard in Help: Gladiators Edition" foi especial para a equipe, pois o mineiro Rigor conquistou o título inédito, por antecipação, para a marca e é Campeão Brasileiro de Hard Enduro 2024 na principal categoria do campeonato.

"Nossa foi uma prova ótima, desafiadora e com ritmo bem intenso. Cheguei a andar em 1º e nas três voltas que a Gold deu dentro da área do Benê (Coser, organizador da etapa), fiz o segundo melhor tempo com uma boa distância entre os melhores pilotos do mundo. Terminei em 5º e foi um bom resultado, que e trouxe o título para equipe por antecipação", explica Rigor Rico que conquistou mais um título para a marca, o primeiro foi em março, quando foi Campeão Latino-Americano de Hard Enduro 2024, na Costa Rica.

Aos 34 anos, Rigor é mineiro nascido em Rio Piracicaba, viveu mais de três décadas em Barão de Cocais e há pouco mais de um ano reside em Belo Horizonte. "Feliz demais por mais esse título e ter conquistado o primeiro no Brasileiro para a marca. Minha moto estava perfeita e minha equipe PowerHusky foi impecável durante todo o fim de semana. Agradeço a meus patrocinadores, família e a todos pela torcida", comemorou o multicampeão que pilota a Husqvarna TE300, após conquistar seu 8º título consecutivo na Gold.

Com a 5ª colocação no pódio da Silver, Guilherme Costa também subiu na classificação do ranking e está em 6º. "O Prólogo foi um espetáculo, fiquei em 3º na tomada de tempo, depois fui para disputa final e fiquei em 10º. Já a prova foi longa e com a trilha bem pesada, do jeito que eu gosto e com o resultado ganhei algumas colocações no ranking. Agora, bora para a final no próximo mês", afirma o mineiro de Itabirito.

Na Iron, em sua segunda prova no campeonato, Maurício Fernandes garantiu pódio em 5º. "Foi uma prova boa, bem puxada e técnica e deu para andar bem. Larguei em 23º e passei muita gente e fiz uma prova de recuperação e o resultado foi positivo para equipe. Um evento muito top e bem organizado pelo Benê, que também é nosso piloto, e foi muito importante estar presente no Hard in Help também com nossa carreta e produtos", diz o piloto que também é sócio-diretor da Husqvarna no Brasil.

Em meio a 14 pilotos estrangeiros, a PowerHusky fechou com dois pilotos entre os Top10 da categoria principal. Eduardo Furtado #13 finalizou a prova em 9º na Gold e subiu para 4º no ranking do campeonato. O mineiro de Barão dos Cocais fraturou a fíbula no início do ano e ficou fora das duas primeiras etapas da temporada. "Prova foi show, dura do início ao fim, com muita trilha técnica. Mas consegui andar em um bom ritmo. Estou satisfeito com minha pilotagem e por ter subido, para o Top4 do campeonato", ressalta o piloto.



Foto/ Ney Evangelista

Guilherme *Costa durante disputa final do Prólogo*

Na Bronze, Bruno Gonzalez #205 garantiu a 9ª posição. "Foi uma boa prova e desafiadora. Essa foi minha quarta participação no Hard in Help e foi positivo terminar entre os nove primeiros", afirma o paulista.

A equipe oficial da Husqvarna compete pela primeira vez no Campeonato Brasileiro de Hard, sendo que os seis pilotos competem com a TE 300. "Para a PowerHusky é um prazer incrível entrar esse ano no Hard Enduro e conquistar um título brasileiro na categoria principal. Rigor é um multicampeão e está de parabéns e se adaptou muito bem à moto, desde o início. Essa conquista do número 1 do Brasil na modalidade é muito importante também para a Goldentyre, pneus muito utilizados pelos pilotos estrangeiros no Hard Enduro e que está sendo um equipamento essencial para o bom desempenho da nossa equipe que vem conquistando títulos, nos últimos anos, também no Enduro e Motocross", ressalta Maurício Fernandes, sócio-diretor também do grupo 2W Motors que representa a Goldentyre no país.

Como organizador da prova há oito edições, desta vez, Benê Coser não competiu, mas estará de volta na próxima etapa. Agora, o time se reunirá novamente na final do Campeonato Brasileiro de Hard Enduro que será de 20 a 22 de setembro, em Cuiabá (MT).

A equipe Husqvarna PowerHusky/Itaminas conta com patrocínio da Husqvarna Brasil, Itaminas, S3 Brasil, Goldentyre Brasil, Ride 100% e Grupo 2W Motors.

Em evento sem precedentes, restos mortais de José Carlos Pace serão sepultados em Interlagos

O translado para o Autódromo José Carlos Pace será na sexta-feira, a partir das 11 horas

Os restos mortais do piloto brasileiro José Carlos Pace, falecido em 18 de março de 1977 em um acidente aéreo no auge de sua carreira, serão transladados na próxima sexta-feira (23) para o autódromo de Interlagos, a pista que tanto amava e que oficialmente leva seu nome.

Não existe nenhum registro na história de um piloto, ainda mais de Fórmula 1, que esteja sepultado em um autódromo, e muito menos em uma pista que leve seu próprio nome. A honra caberá a José Carlos Pace, que no próximo dia 6 de outubro completaria 80 anos e, em 26 de janeiro do próximo ano, terá celebrados os 50 anos de sua vitória no GP do Brasil de Fórmula 1.

A ideia desta homenagem partiu e foi organizada pelo piloto Paulo "Loco" Figueiredo, presidente da Comissão Nacional de Veículos Históricos, Transporte e Turismo da CBA – Confederação Brasileira de Automobilismo, e pelo jornalista Ricardo Caruso, diretor do site Auto&Técnica, que foram informados da depredação do túmulo e vilipêndio dos restos mortais de "Moco", como era chamado, no cemitério do Araçá, em São Paulo, SP. Constatada a triste situação e desrespeito, ambos iniciaram uma longa luta contra a burocracia, que incluiu reuniões com autoridades municipais, pelo menos 15 idas ao cemitério, buscas em cartórios, coleta de documentos e autorizações diversas. Tudo com apoio e ajuda da família Pace.

Finalmente, no dia 23 de agosto, Pace voltará à Interlagos, onde será sepultado e finalmente descansará em paz junto ao busto que existe no local em sua homenagem. O evento contará com a presença da família, amigos, jornalistas e admiradores do piloto. Está programada uma última volta pela pista, levado pelo seu filho Rodrigo Pace, que na ocasião não só irá pilotar um Karmann-Ghia de pista que foi de seu pai, como estará trajando o macacão e capacete originais do falecido piloto.

Esta devolução de respeito a José Carlos Pace contou com a dedicação de Paulo "Loco" Figueiredo e de Ricardo Caruso, e ainda com a ajuda inestimável da família Pace; de Giovanni Guerra, presidente da CBA; Ricardo Nunes, prefeito de São Paulo e Marcelo Pinto, administrador do Autódromo José Carlos Pace, entre outros. Todos estão convidados a homenagear o legado de José Carlos Pace.